



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 001, de 02 de Janeiro de 2018.

“Dispõe sobre Demissão de Servidor Público Municipal”;

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, no uso de suas atribuições legais, e, etc...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 6.845/2017, instaurado pela Portaria nº 1.909, de 09 de Outubro de 2017, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano, onde se apurou responsabilidade disciplinar do Servidor **JOSÉ MÁRIO DE MORAES PINTO**;

CONSIDERANDO o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Óbidos na folha nº 107, dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 6.845/2017.

CONSIDERANDO que, após o referido processo, restou comprovada a falta funcional com fundamento no Art. 152, III c/c 157, XIII, da Lei Municipal nº 3.120/94.

DECRETA:

Art. 1º - Fica demitido, a partir desta data, o servidor **JOSÉ MÁRIO DE MORAES PINTO**, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 02 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 02 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 002, de 02 de Janeiro de 2018.

“Dispõe sobre Demissão de Servidor Público Municipal”;

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, no uso de suas atribuições legais, e, etc...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 6.797/2017, instaurado pela Portaria nº 1.907, de 09 de Outubro de 2017, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano, onde se apurou responsabilidade disciplinar do Servidor **JOSÉ NORBERTO LOPES DE CARVALHO**;

CONSIDERANDO o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Óbidos na folha nº 72, dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 6.797/2017.

CONSIDERANDO que, após o referido processo, restou comprovada a falta funcional com fundamento no Art. 152, III c/c 157, XIII, da Lei Municipal nº 3.120/94.

DECRETA:

Art. 1º - Fica demitido, a partir desta data, o servidor **JOSÉ NORBERTO LOPES DE CARVALHO**, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 02 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 02 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





DECRETO Nº. 003, de 02 de Janeiro de 2018.

“Dispõe sobre Demissão de Servidor Público Municipal”;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais, e, etc...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 4247/2017, instaurado pela Portaria nº 1.623, de 06 de Setembro de 2017, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano, onde se apurou responsabilidade disciplinar do Servidor **RAIMUNDO ELSON FIGUEIRA VASCONCELOS**;

CONSIDERANDO o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Óbidos na folha nº 55, dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 4247/2017.

CONSIDERANDO que, após o referido processo, restou comprovada a falta funcional com fundamento no Art. 163 da Lei Municipal nº 3.120/94 - abandono de cargo, prevista no artigo 152 III, c/c art. 157, II da Lei nº 3.120/94.

DECRETA:

Art. 1º - Fica demitido, a partir desta data, o servidor **RAIMUNDO ELSON FIGUEIRA VASCONCELOS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Matadouro, sendo disponibilizado através do Decreto nº 0363, de 24 de maio de 2017, e aproveitado no cargo de Vigia de acordo com o Decreto nº 0429, de 01 de junho de 2017, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 02 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 02 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano



DECRETO Nº. 004, de 02 de Janeiro de 2018.

“Dispõe sobre o reajuste monetário da Gratificação dos Membros titulares da Comissão Permanente de licitação”;

Excelentíssimo Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, Prefeito Municipal de Óbidos, nos termos do art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Óbidos, etc.

CONSIDERANDO A Lei Municipal Nº 4.282, de 06/05/2013, Artigo 5º, Artigo 8º e seus Parágrafos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reajustada a Gratificação a que fazem jus os Membros Titulares da Comissão Permanente de Licitação, para o ano de 2018, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC, acumulado em Novembro de 2017, cujo índice patentado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas IBGE.

Parágrafo Único: O reajuste mencionado no Artigo 1º deste Decreto obedecerá à seguinte fórmula contábil de atualização:

Gratificação 2017 R\$	INPC – Novembro 2017	Valor Gratificação atualizada
R\$ 1.043,07	1,9448%	R\$ 1.063,36

Art. 2º - O Valor da Gratificação, devidamente atualizada, será de R\$ 1.063,36 (Hum mil e sessenta e três reais e trinta e seis centavos) e, vigorará no período de 02 de janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 02 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 02 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raymundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 009/2018-SEMAD, de 04 de janeiro 2018.

Dispõe sobre Exoneração de
Servidor Municipal.

O Excelentíssimo Senhor **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir desta data, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS CANTO BARRETO (Matrícula nº 0689)**, Agente de Serviços Gerais, nomeada pelo Decreto 507 de 01 de março de 2002, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por motivo de sua **Aposentadoria** pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), nos termos do Art. 37º, Inciso XXII, Parágrafo 10, da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 04 de janeiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos.

Publique-se. Cumpra-se.

Registrado e Publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 04 de janeiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 014, de 05 de Janeiro de 2018.

*"Dispõe Sobre declaração de
vacância de cargo, que menciona e
dá outras providências".*

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, nos termos do art. 91, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Óbidos, etc...

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 1.313/2017, na folha nº 23, Processo nº. 8282/2017, da procedência da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura- SEURBI.

CONSIDERANDO o despacho do Excelentíssimo Prefeito Municipal, nas folhas de nº. 25.

DECRETA:

Art. 1º - Declarar a partir desta data, **VACÂNCIA** do cargo de Motorista de Veículo Pesado, ocupado pelo servidor **JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA FILHO**, portador(a) do CPF nº. 051.052.002-25 e CI nº. 4795699 - SEGUP/PA, por motivo de aposentadoria por Tempo de Contribuição, nos termos do artigo 36, inciso VII.

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 05 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 05 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.





Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 030, de 08 de Janeiro de 2018.

*“Dispõe sobre exoneração de
Secretário Municipal de
Saúde”;*

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso de suas atribuições legais, e, etc..

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data **MELINA BRAGA DA SILVA**, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde(SEMSA), fazendo-a retornar a seu cargo de origem.

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 08 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 08 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano,





Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 031, de 08 de Janeiro de 2018.

*“Dispõe sobre
exoneração de Diretor
Executivo de Vigilância
Sanitária”;*

O Sr. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, no uso de suas atribuições legais, e, etc..

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data MOÍSES PORTELA DA SILVA, do cargo em comissão de Diretor Executivo de Vigilância Sanitária, lotado na Secretaria Municipal de Saúde(SEMSA), fazendo-o retornar a seu cargo de origem.

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 08 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, em 08 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano,





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 032, de 08 de janeiro de 2018.

*Dispõe sobre nomeação de
Secretário Municipal de Saúde.*

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, **MOÍSES PORTELA DA SILVA**, portador(a) do CPF nº. 799.736.632-68 e CI nº. 3884648 PC/PA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Saúde, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, percebendo os vencimentos estipulados na legislação em vigor.

Art. 2º - Os encargos decorrentes do artigo anterior serão cobertos com recursos inseridos em dotação orçamentária específica contida no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 08 de janeiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 08 de janeiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Óbidos

Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044

Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 033, de 08 de janeiro de 2018.

“Dispõe sobre nomeação de
Diretora Executiva de Vigilância
Sanitária”.

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, **ZILDA ADRIANA SOARES GUIMARÃES**, portador(a) do CPF nº. 770.496.322-87 e CI nº. 4703987-PC/PA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora Executiva de Vigilância Sanitária, com lotação junto à Secretaria Municipal de Saúde, percebendo os vencimentos estipulados na legislação em vigor.

Art. 2º - Os encargos decorrentes do artigo anterior serão cobertos com recursos inseridos em dotação orçamentária específica contida no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 08 de janeiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 08 de janeiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





DECRETO Nº. 034, de 08 de Janeiro de 2018.

“Dispõe sobre Demissão de Servidor Público Municipal”;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais, e, etc...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 4248/2017, instaurado pela Portaria nº 1.624, de 06 de Setembro de 2017, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano, onde se apurou responsabilidade disciplinar do Servidor **JOSÉ CLOVÍS LEÃO DOS SANTOS**;

CONSIDERANDO o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Óbidos na folha nº 54, dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 4248/2017.

CONSIDERANDO que, após o referido processo, restou comprovada a falta funcional com fundamento no Art. 163 da Lei Municipal nº 3.120/94 - abandono de cargo, prevista no artigo 152 III, c/c art. 157, II da Lei nº 3.120/94.

DECRETA:

Art. 1º - Fica demitido, a partir desta data, o servidor **JOSÉ CLOVÍS LEÃO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Matadouro, sendo disponibilizado através do Decreto nº 0363, de 24 de maio de 2017, e aproveitado no cargo de Vigia de acordo com o Decreto nº 0429, de 01 de junho de 2017, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 08 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 08 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano



DECRETO Nº. 035, de 08 de Janeiro de 2018.

“Dispõe sobre Demissão de Servidor Público Municipal”;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais, e, etc...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 4246/2017, instaurado pela Portaria nº 1.622, de 06 de Setembro de 2017, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano, onde se apurou responsabilidade disciplinar do Servidor **TARCÍSIO VIEIRA BRASIL**;

CONSIDERANDO o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Óbidos na folha nº 55, dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 4246/2017.

CONSIDERANDO que, após o referido processo, restou comprovada a falta funcional com fundamento no Art. 163 da Lei Municipal nº 3.120/94 - abandono de cargo, prevista no artigo 152 III, c/c art. 157, II da Lei nº 3.120/94.

DECRETA:

Art. 1º - Fica demitido, a partir desta data, o servidor **TARCÍSIO VIEIRA BRASIL**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Matadouro, sendo disponibilizado através do Decreto nº 0363, de 24 de maio de 2017, e aproveitado no cargo de Vigia de acordo com o Decreto nº 0429, de 01 de junho de 2017, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 08 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 08 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano



DECRETO Nº. 036, de 08 de Janeiro de 2018.

“Dispõe sobre Demissão de Servidor Público Municipal”;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais, e, etc...

CONSIDERANDO os Processos Administrativos Disciplinares nºs. 818/2017 e 6260/2017, instaurado pela Portaria nº 1.708, de 06 de Setembro de 2017, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano, onde se apurou responsabilidade disciplinar do Servidor **ADELSON PINHEIRO DE ASSIS**;

CONSIDERANDO o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Óbidos na folha nº 58, dos autos dos Processos Administrativos Disciplinares nº 818/2017 e 6260/2017.

CONSIDERANDO que, após o referido processo, restou comprovada a falta funcional com fundamento no Art. 163 da Lei Municipal nº 3.120/94 - abandono de cargo, prevista no artigo 152 III, c/c art. 157, II da Lei nº 3.120/94.

DECRETA:

Art. 1º - Fica demitido, a partir desta data, o servidor **ADELSON PINHEIRO DE ASSIS**, ocupante do cargo efetivo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura-SEURBI.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 08 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 08 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano



DECRETO Nº. 037, de 08 de Janeiro de 2018.

“Dispõe sobre Demissão de Servidor Público Municipal”;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais, e, etc...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº. 4603/2016, instaurado pela Portaria nº 1.672, de 12 de Setembro de 2017, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano, onde se apurou responsabilidade disciplinar do Servidor **JOBERSON PEREIRA DA ROCHA**;

CONSIDERANDO o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Óbidos na folha nº 51, dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 4603/2016.

CONSIDERANDO que, após o referido processo, restou comprovada a falta funcional com fundamento no Art. 163 da Lei Municipal nº 3.120/94 - abandono de cargo, prevista no artigo 152 III, c/c art. 157, II da Lei nº 3.120/94.

DECRETA:

Art. 1º - Fica demitido, a partir desta data, o servidor **JOBERSON PEREIRA DA ROCHA**, ocupante do cargo efetivo de Professor Zona Urbana, lotado na Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 08 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 08 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 038, de 08 de Janeiro de 2018.

*“Dispõe sobre exoneração de
Secretário Municipal”;*

O Sr. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, no uso de suas atribuições legais, e, etc..

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data LUIZ CARLOS GAMA QUEIROZ, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Cultura e Turismo (SEMCULT), lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, especialmente as contidas no **DECRETO Nº. 002**, de 01 de Janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 08 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 08 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano,





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 039, de 08 de janeiro de 2018.

“Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal e dá outras providências”.

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, nos termos das Leis 3.405/06 e 3.419/07, **EDUARDO HENRIQUE CHAVES DIAS**, portador do CPF nº 227.085.962-68 e Carteira de Identidade nº 1677477 PC/PA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Óbidos.

Art. 2º - O titular da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, nomeado no Art. 1º, também acumulará as atribuições do titular da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer até que seja aprovada, sancionada e publicada Lei Municipal com a Nova Estrutura Administrativa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 08 de janeiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 08 de janeiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





DECRETO Nº. 042, de 09 de Janeiro de 2018.

“Dispõe sobre Demissão de Servidor Público Municipal”;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais, e, etc...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº. 6382/2017, instaurado pela Portaria nº 1.625, de 06 de Setembro de 2017, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano, onde se apurou responsabilidade disciplinar da Servidora **MARIA ELIZIANE PEREIRA DA ROCHA**;

CONSIDERANDO o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Óbidos na folha nº 51, dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 6382/2017.

CONSIDERANDO que, após o referido processo, restou comprovada a falta funcional com fundamento no Art. 163 da Lei Municipal nº 3.120/94 - abandono de cargo, prevista no artigo 152 III, c/c art. 157, II da Lei nº 3.120/94.

DECRETA:

Art. 1º - Fica demitida, a partir desta data, a servidora **MARIA ELIZIANE PEREIRA DA ROCHA**, ocupante do cargo efetivo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 09 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 09 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano



DECRETO Nº. 043, de 09 de Janeiro de 2018.

“Dispõe sobre Demissão de Servidor Público Municipal”;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais, e, etc...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº. 227/2017, instaurado pela Portaria nº 1.883, de 05 de Outubro de 2017, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano, onde se apurou responsabilidade disciplinar do Servidor **CARLOS BAIMA DOS SANTOS**;

CONSIDERANDO o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Óbidos na folha nº 45, dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 227/2017.

CONSIDERANDO que, após o referido processo, restou comprovada a falta funcional com fundamento no Art. 163 da Lei Municipal nº 3.120/94 - abandono de cargo, prevista no artigo 152 III, c/c art. 157, II da Lei nº 3.120/94.

DECRETA:

Art. 1º - Fica demitido, a partir desta data, o servidor **CARLOS BAIMA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 09 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 09 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano



DECRETO Nº. 044, de 09 de Janeiro de 2018.

“Dispõe sobre Demissão de Servidor Público Municipal”;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais, e, etc...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº. 4604/2016, instaurado pela Portaria nº 1.673, de 12 de Setembro de 2017, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano, onde se apurou responsabilidade disciplinar da Servidora **CLATHIA NUBIA MELO DO CARMO**;

CONSIDERANDO o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Óbidos na folha nº 46, dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 4604/2016.

CONSIDERANDO que, após o referido processo, restou comprovada a falta funcional com fundamento no Art. 163 da Lei Municipal nº 3.120/94 - abandono de cargo, prevista no artigo 152 III, c/c art. 157, II da Lei nº 3.120/94.

DECRETA:

Art. 1º - Fica demitida, a partir desta data, a servidora **CLATHIA NUBIA MELO DO CARMO** ocupante do cargo efetivo de Professor Licenciatura Plena em Língua Portuguesa, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 09 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 09 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raymundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 051/2018-SEMAD, de 11 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre Exoneração de
Servidor Municipal.

O Excelentíssimo Senhor **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir desta data, o servidor **MARCO AURELIO ALVES DA SILVA**, (Matrícula nº 2598) ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, nomeado pelo Decreto nº. 279, de 02 de março de 2009, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, nos termos do Art. 37º, da Lei Municipal nº. 3.120/94.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 11 de janeiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Publique-se. Cumpra-se.

Registrado e Publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 11 de janeiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano



DECRETO Nº 052, 11 de Janeiro de 2018.

“Dispõe sobre exoneração de Vice-Diretora Escolar”;

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, no uso de suas atribuições legais, e, etc...

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data, **ALDARLICE DE ALMEIDA TEIXEIRA**, do cargo de provimento em comissão de Vice - Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental de Tempo Integral “FREI EDMUNDO BONCKOSCH”, nomeada através do Decreto Nº. 0237, de 17 de Março de 2017, com lotação junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 11 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 11 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº 053, 11 de Janeiro de 2018.

*“Dispõe sobre exoneração de
Vice-Diretora Escolar”;*

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso de suas atribuições legais, e, etc...

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data, **ADRIANA SOARES DE CARVALHO**, do cargo de provimento em comissão de Vice - Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental de Tempo Integral "FREI EDMUNDO BONCKOSCH", nomeada através do Decreto Nº. 0222, de 13 de Março de 2017, com lotação junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 11 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 11 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº 054, 11 de Janeiro de 2018.

“Dispõe sobre exoneração de Vice-Diretora Escolar”;

O Sr. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, no uso de suas atribuições legais, e, etc...

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data, JAINE GRECE CAMPOS CASTRO, do cargo de provimento em comissão de Vice - Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "DOM FLORIANO LOEWENAU", nomeada através do Decreto Nº. 0216, de 10 de Março de 2017, com lotação junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 11 de Janeiro de 2018.


FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, em 11 de Janeiro de 2018.


JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





DECRETO Nº. 060, de 15 de Janeiro de 2018.

“Dispõe sobre Demissão de Servidor Público Municipal”;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais, e, etc...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 6705/2017, instaurado pela Portaria nº 1.978, de 19 de Outubro de 2017, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano, onde se apurou responsabilidade disciplinar do Servidor RAFAEL ROCHA MODESTO;

CONSIDERANDO o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Óbidos na folha nº 48, dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 6705/2017.

CONSIDERANDO que, após o referido processo, restou comprovada a falta funcional com fundamento no Art. 163 da Lei Municipal nº 3.120/94 - abandono de cargo, prevista no artigo 152 III, c/c art. 157, II da Lei nº 3.120/94.

DECRETA:

Art. 1º - Fica demitido, a partir desta data, o servidor RAFAEL ROCHA MODESTO, ocupante do cargo efetivo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 15 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, em 15 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raymundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 070/2018-SEMAD, de 18 de janeiro 2018.

Dispõe sobre Exoneração de
Servidor Municipal.

O Excelentíssimo Senhor **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir de 24 de janeiro de 2018, a servidora **MARIA LUCIA ARAUJO DA SILVA (Matrícula nº 0797)**, Auxiliar Administrativo, nomeada pelo Decreto 524 de 26 de março de 2002, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por motivo de sua **Aposentadoria** pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), nos termos do Art. 37º, Inciso XXII, Parágrafo 10, da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 18 de janeiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos.

Publique-se. Cumpra-se.

Registrado e Publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 18 de janeiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.



DECRETO Nº. 071, de 18 de Janeiro de 2018.

“Dispõe sobre Demissão de Servidor Público Municipal”;

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, no uso de suas atribuições legais, e, etc...

CONSIDERANDO os Processos Administrativos Disciplinares nºs 4488/2016 e 6796/2017, instaurado pela Portaria nº 1.905, de 09 de Outubro de 2017, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano, onde se apurou responsabilidade disciplinar do Servidor **GEDERSON SILVA MARTINS**;

CONSIDERANDO o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Óbidos na folha nº 122, dos autos dos Processos Administrativos Disciplinares nºs 4488/2016 e 6796/2017.

CONSIDERANDO que, após o referido processo, restou comprovada a falta funcional com fundamento nos Art. 139, I, III, VIII e X, Art. 140, II, XV e XVII, Art. 163 e 164, da Lei Municipal nº 3.120/94.

DECRETA:

Art. 1º - Fica demitido, a partir desta data, o servidor **GEDERSON SILVA MARTINS**, ocupante do cargo efetivo de VIGIA, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 18 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 18 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 072, de 19 de Janeiro de 2018.

*“Dispõe sobre exoneração de
Servidor em cargo
Comissionado”;*

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, no uso de suas atribuições legais, e, etc..

CONSIDERANDO o art. 3º da Lei nº. 5.346, de 19 de Janeiro de 2018. ✓

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data **ELIETE SALGADO VIEIRA**, do cargo em Comissão de Chefe de Seção de Arquivo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano (SEMAD).

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 19 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 19 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano,





Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 073, de 19 de janeiro de 2018.

“Dispõe sobre nomeação de
Chefe de Divisão”.

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, **ELIETE SALGADO VIEIRA**, portador(a) do CPF nº. 046.769.712-49 e CI nº. 3680141 PC/PA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão, com lotação junto à Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano, percebendo os vencimentos estipulados na legislação em vigor.

Art. 2º - Os encargos decorrentes do artigo anterior serão cobertos com recursos inseridos em dotação orçamentária específica contida no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 19 de janeiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 19 de janeiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 074, de 19 de Janeiro de 2018.

*“Dispõe sobre exoneração de
Chefe de Divisão de Cadastro
Imobiliário, Tributos e
Arrecadação”;*

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso de suas atribuições legais, e, etc..

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data **XAVIER GOMES DE ARAÚJO**, ocupante do cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Cadastro Imobiliário, Tributos e Arrecadação, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF, fazendo-o retornar ao seu cargo de origem.

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 19 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 19 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano,





Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 076, de 19 de Janeiro de 2018.

*“Dispõe sobre exoneração de
Servidor em cargo
Comissionado”;*

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso de suas atribuições legais, e, etc..

CONSIDERANDO o art. 3º da Lei nº. 5.346, de 19 de Janeiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data **MOÍSES SOARES DOS SANTOS**, do cargo em Comissão de Chefe de Seção de Transporte Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 19 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 19 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano,





Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 078, de 19 de Janeiro de 2018.

*“Dispõe sobre exoneração de
Servidor em cargo
Comissionado”;*

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso de suas atribuições legais, e, etc..

CONSIDERANDO o art. 3º da Lei nº. 5.346, de 19 de Janeiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data **CASSILDA DA SILVA RIBEIRO**, do cargo em Comissão de Chefe de Seção de Merenda Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 19 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 19 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano,





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raymundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 079/2018-SEMAD, de 23 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre Exoneração de
Servidor Municipal.

O Excelentíssimo Senhor **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir de 31 de janeiro de 2018, o servidor **LAURIDILSON DE JESUS DA SILVA**, (Matrícula nº 0682) Professor Zona Urbana, nomeado pelo Decreto nº. 398, de 01 de março de 2002, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 37º, da Lei Municipal nº. 3.120/94.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 23 de janeiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Publique-se. Cumpra-se.

Registrado e Publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 23 de janeiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Óbidos

Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044

Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 080, de 19 de janeiro de 2018.

“Dispõe sobre nomeação de Chefe de Divisão de Merenda Escolar”.

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, **CASSILDA DA SILVA RIBEIRO**, portador(a) do CPF nº. 205.297.832-15 e CI nº. 1358493PC/PA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Merenda Escolar, com lotação junto à Secretaria Municipal de Educação, percebendo os vencimentos estipulados na legislação em vigor.

Art. 2º - Os encargos decorrentes do artigo anterior serão cobertos com recursos inseridos em dotação orçamentária específica contida no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 19 de janeiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 19 de janeiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 081, de 19 de Janeiro de 2018.

“Dispõe sobre exoneração de Servidor Comissionado”;

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, no uso de suas atribuições legais, e, etc..

CONSIDERANDO o art. 3º da Lei nº. 5.346, de 19 de Janeiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data **JOELSON DE SOUSA ARAÚJO**, do cargo em Comissão de Chefe de Seção, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDES).

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 19 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 19 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano,





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 082, de 19 de janeiro de 2018.

“Dispõe sobre nomeação de
Chefe de Divisão”.

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, **JOELSON DE SOUSA ARAÚJO**, portador(a) do CPF nº. 995.656.202-87 e CI nº. 5893554PC/PA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão, com lotação junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, percebendo os vencimentos estipulados na legislação em vigor.

Art. 2º - Os encargos decorrentes do artigo anterior serão cobertos com recursos inseridos em dotação orçamentária específica contida no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 19 de janeiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 19 de janeiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





DECRETO Nº. 083, de 24 de Janeiro de 2018.

“Dispõe sobre Demissão de Servidor Público Municipal”;

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, no uso de suas atribuições legais, e, etc...

CONSIDERANDO os Processos Administrativos Disciplinares nº. 6795/2017, instaurado pela Portaria nº. 1.908, de 09 de Outubro de 2017 e prorrogada através da Portaria nº. 2.233, de 05 de dezembro de 2017, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano, onde se apurou responsabilidade disciplinar do Servidor **DANILO SANTOS DA SILVA**;

CONSIDERANDO o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Óbidos na folha nº. 105, dos autos dos Processos Administrativos Disciplinares nº. 6795/2017.

CONSIDERANDO que, após o referido processo, restou comprovada a falta funcional com fundamento nos Art. 139, I, III, VIII e X, Art. 140, II, XV, da Lei Municipal nº 3.120/94.

DECRETA:

Art. 1º - Fica demitido, a partir desta data, o servidor **DANILO SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de VIGIA, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano – SEMAD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 24 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 24 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 084, de 31 de Janeiro de 2018.

“Dispõe sobre exoneração de Servidor Comissionado”;

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso de suas atribuições legais, e, etc..

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data **VALDERLEI GARCIA MARINHO**, do cargo em comissão de Chefe de Seção de Documentos, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano (SEMAD).

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 31 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 31 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano,





Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 085, de 31 de Janeiro de 2018.

“Dispõe sobre exoneração de Servidor Comissionado”;

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, no uso de suas atribuições legais, e, etc..

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data **DAIANA GLEICY SOARES FERREIRA**, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Comunicação Social, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano (SEMAD).

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 31 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 31 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano,





Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 086, de 31 de Janeiro de 2018.

“Dispõe sobre exoneração de Servidor Comissionado”;

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso de suas atribuições legais, e, etc..

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data **EDNA SOARES BORGES**, do cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Licitações e Contratos, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças (SEMPOF).

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 31 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 31 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano,





Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 087, de 31 de Janeiro de 2018.

“Dispõe sobre exoneração de Servidor Comissionado”;

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso de suas atribuições legais, e, etc..

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data **ARIELSON DE AZEVEDO FIGUEIRA**, do cargo em Comissão de Chefe de Divisão Técnica, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA).

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 31 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 31 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano,





Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 088, de 31 de Janeiro de 2018.

“Dispõe sobre exoneração de Servidor Comissionado”;

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso de suas atribuições legais, e, etc..

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data **NOEME PANTOJA DOS SANTOS**, do cargo em Comissão de Chefe de Seção de Tributação, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças (SEMPOF).

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 31 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 31 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano,





Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 089, de 31 de Janeiro de 2018.

“Dispõe sobre exoneração de Servidor Comissionado”;

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso de suas atribuições legais, e, etc..

CONSIDERANDO o art. 3º da Lei nº. 5.346, de 19 de Janeiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data **ANDREIA DOS SANTOS RIBEIRO**, do cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Atividades Governamentais, lotada na Secretaria Municipal de Governo (SEMG).

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 31 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 31 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano,





Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 090, de 31 de Janeiro de 2018.

“Dispõe sobre exoneração de Servidor Comissionado”;

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso de suas atribuições legais, e, etc..

CONSIDERANDO o art. 3º da Lei nº. 5.346, de 19 de Janeiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data **JOSÉ LEONARDO TRINDADE CRUZ**, do cargo em Comissão de Assessor Comunitário, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 31 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 31 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano,





Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 091, de 31 de Janeiro de 2018.

“Dispõe sobre exoneração de Servidor Comissionado”;

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso de suas atribuições legais, e, etc..

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data **MANOEL ADISSON DOS SANTOS RODRIGUES**, do cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 31 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 31 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano,





Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 092, de 31 de Janeiro de 2018.

“Dispõe sobre exoneração de Servidor Comissionado”;

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso de suas atribuições legais, e, etc..

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data **ERIQUE LEANDRO CASTRO DE FIGUEIREDO**, do cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 31 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 31 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano,





Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 093, de 31 de Janeiro de 2018.

“Dispõe sobre exoneração de Servidor Comissionado”;

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso de suas atribuições legais, e, etc..

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data **EMANUELLE CAMARÃO COSTA SANTANA**, do cargo em Comissão de Assessora de Gabinete, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 31 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 31 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano,





Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 094, de 31 de Janeiro de 2018.

“Dispõe sobre exoneração de Servidor Comissionado”;

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso de suas atribuições legais, e, etc..

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data **ROSICLEIRE CARDOSO PALHA**, do cargo em Comissão de Assessora de Gabinete, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 31 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 31 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano,





Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 095, de 31 de Janeiro de 2018.

“Dispõe sobre exoneração de Servidor Comissionado”;

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso de suas atribuições legais, e, etc..

CONSIDERANDO o art. 3º da Lei nº. 5.346, de 19 de Janeiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data **JOSÉ WASHINGTON PAULA CAVALCANTE**, do cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 31 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 31 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano,





Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 096, de 31 de Janeiro de 2018.

“Dispõe sobre exoneração de Servidor Comissionado”;

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso de suas atribuições legais, e, etc..

CONSIDERANDO o art. 3º da Lei nº. 5.346, de 19 de Janeiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data **MARILENE FERREIRA DE SOUZA**, do cargo em Comissão de Chefe de Seção de Cadastro Imobiliário, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEMPOF.

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 31 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 31 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano,





Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 097, de 31 de Janeiro de 2018.

“Dispõe sobre exoneração de Servidor Comissionado”;

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso de suas atribuições legais, e, etc..

CONSIDERANDO o art. 3º da Lei nº. 5.346, de 19 de Janeiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data **ELEN SIMONE AMARAL DE ALBUQUERQUE**, do cargo em Comissão de Chefe de Seção de Finanças, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 31 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 31 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano,





Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 098, de 31 de Janeiro de 2018.

“Dispõe sobre exoneração de Servidor Comissionado”;

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso de suas atribuições legais, e, etc..

CONSIDERANDO o art. 3º da Lei nº. 5.346, de 19 de Janeiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data **NADIA LIDIANE PICANÇO DA ROCHA**, do cargo em Comissão de Chefe de Seção, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 31 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 31 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano,





Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0100, de 31 de Janeiro de 2018.

“Dispõe sobre exoneração de Servidor Comissionado”;

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso de suas atribuições legais, e, etc..

CONSIDERANDO o art. 3º da Lei nº. 5.346, de 19 de Janeiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data **AELIEL DA SILVA ARAÚJO**, do cargo em Comissão de Chefe de Seção de Controle de Mercados e Feira, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento (SEMAB).

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 31 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 31 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano,





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0101, de 01 de Fevereiro de 2018.

“Dispõe sobre nomeação de
SECRETÁRIA DE GABINETE”.

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, **ROSICLEIRE CARDOSO PALHA**, portador(a) do CPF nº. 728.202.842-72 e CI nº. 3929161 PC/, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DE GABINETE**, com lotação junto à Gabinete do Prefeito, percebendo os vencimentos estipulados na legislação em vigor.

Art. 2º - Os encargos decorrentes do artigo anterior serão cobertos com recursos inseridos em dotação orçamentária específica contida no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 01 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 01 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0102, de 31 de Janeiro de 2018.

“Dispõe sobre exoneração de Servidor Comissionado”;

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso de suas atribuições legais, e, etc..

CONSIDERANDO o art. 3º da Lei nº. 5.346, de 19 de Janeiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data **CLEIDISON PEREIRA RAMOS**, do cargo em Comissão de Assessor Comunitário, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 31 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 31 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano,





Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0103, de 31 de Janeiro de 2018.

“Dispõe sobre exoneração de Servidor Comissionado”;

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, no uso de suas atribuições legais, e, etc..

CONSIDERANDO o art. 3º da Lei nº. 5.346, de 19 de Janeiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data **ODIRLEI ROCHA DOS SANTOS**, do cargo em Comissão de Assessor Comunitário, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 31 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 31 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano,





Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0104, de 31 de Janeiro de 2018.

“Dispõe sobre exoneração de Servidor Comissionado”;

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso de suas atribuições legais, e, etc..

CONSIDERANDO o art. 3º da Lei nº. 5.346, de 19 de Janeiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data **JOÃO DA SILVA SOARES**, do cargo em Comissão de Assessor Comunitário, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 31 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 31 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano,





Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0105, de 31 de Janeiro de 2018.

“Dispõe sobre exoneração de Servidor Comissionado”;

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso de suas atribuições legais, e, etc..

CONSIDERANDO o art. 3º da Lei nº. 5.346, de 19 de Janeiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data **EDUARDO SANTOS DA SILVA**, do cargo em Comissão de Assessor Comunitário, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 31 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 31 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano,





Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0106, de 31 de Janeiro de 2018.

“Dispõe sobre exoneração de Servidor Comissionado”;

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso de suas atribuições legais, e, etc..

CONSIDERANDO o art. 3º da Lei nº. 5.346, de 19 de Janeiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data **FRANCISCO RIBEIRO PEREIRA**, do cargo em Comissão de Assessor Comunitário, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 31 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 31 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano,





Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0107, de 31 de Janeiro de 2018.

“Dispõe sobre exoneração de Servidor Comissionado”;

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso de suas atribuições legais, e, etc..

CONSIDERANDO o art. 3º da Lei nº. 5.346, de 19 de Janeiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data **JAILTON PEREIRA DOS SANTOS**, do cargo em Comissão de Assessor Comunitário, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 31 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 31 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano,





Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0108, de 31 de Janeiro de 2018.

“Dispõe sobre exoneração de Servidor Comissionado”;

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso de suas atribuições legais, e, etc..

CONSIDERANDO o art. 3º da Lei nº. 5.346, de 19 de Janeiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data **ROSA TAYZ BELÉM RIBEIRO SOARES**, do cargo em Comissão de Assessor Comunitário, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 31 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 31 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano,





Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0109, de 31 de Janeiro de 2018.

“Dispõe sobre exoneração de Servidor Comissionado”;

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso de suas atribuições legais, e, etc..

CONSIDERANDO o art. 3º da Lei nº. 5.346, de 19 de Janeiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data **EZEQUIEL MAURO DE PAULA PANTOJA**, do cargo em Comissão de Assessor Comunitário, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 31 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 31 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano,





Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0110, de 31 de Janeiro de 2018.

“Dispõe sobre exoneração de Servidor Comissionado”;

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso de suas atribuições legais, e, etc..

CONSIDERANDO o art. 3º da Lei nº. 5.346, de 19 de Janeiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data **DORIMAR LOPES DE SOUSA**, do cargo em Comissão de Assessor Comunitário, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 31 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 31 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano,





Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0111, de 31 de Janeiro de 2018.

“Dispõe sobre exoneração de Servidor Comissionado”;

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, no uso de suas atribuições legais, e, etc..

CONSIDERANDO o art. 3º da Lei nº. 5.346, de 19 de Janeiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data **DANIEL CARDOSO PANTOJA**, do cargo em Comissão de Assessor Comunitário, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 31 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 31 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano,





Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0112, de 31 de Janeiro de 2018.

“Dispõe sobre exoneração de Servidor Comissionado”;

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso de suas atribuições legais, e, etc..

CONSIDERANDO o art. 3º da Lei nº. 5.346, de 19 de Janeiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data **EDUARDO VENANCIO DA SILVA**, do cargo em Comissão de Assessor Comunitário, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 31 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 31 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano,





Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0113, de 31 de Janeiro de 2018.

“Dispõe sobre exoneração de Servidor Comissionado”;

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso de suas atribuições legais, e, etc..

CONSIDERANDO o art. 3º da Lei nº. 5.346, de 19 de Janeiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data **MARCOS FELIPE FEITOSA CARDOSO**, do cargo em Comissão de Assessor Comunitário, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 31 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 31 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano,





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0114, de 01 de Fevereiro de 2018.

“Dispõe sobre nomeação de Assessor de Gabinete Nível II”.

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, **ERIQUE LEANDRO CASTRO DE FIGUEIREDO**, portador(a) do CPF nº. 903.859.182-91 e CI nº. 5540705, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete Nível II, com lotação junto à Gabinete do Prefeito, percebendo os vencimentos estipulados na legislação em vigor.

Art. 2º - Os encargos decorrentes do artigo anterior serão cobertos com recursos inseridos em dotação orçamentária específica contida no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 01 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 01 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0115, de 31 de Janeiro de 2018.

*“Dispõe sobre exoneração de
Servidor em cargo
Comissionado”;*

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso de suas atribuições legais, e, etc..

CONSIDERANDO o art. 3º da Lei nº. 5.346, de 19 de Janeiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data **OTÁVIO AUGUSTO DE MENDONÇA BARBOSA**, do cargo em Comissão de Chefe de Seção de Saneamento, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura (SEURBI).

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 31 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 31 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano,





Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0117, de 31 de Janeiro de 2018.

“Dispõe sobre exoneração de Servidor em cargo Comissionado”;

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso de suas atribuições legais, e, etc..

CONSIDERANDO o art. 3º da Lei nº. 5.346, de 19 de Janeiro de 2018. *l*

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data **PATRÍCIA BENTES MATOS**, do cargo em Comissão de Chefe de Seção de Arquivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA).

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 31 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 31 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano,





Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0118, de 31 de Janeiro de 2018.

*“Dispõe sobre exoneração de
Servidor em cargo
Comissionado”;*

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso de suas atribuições legais, e, etc..

CONSIDERANDO o art. 3º da Lei nº. 5.346, de 19 de Janeiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data **VICENTE DE PAULO DO AMARAL FIGUEIRA**, do cargo em Comissão de Chefe de Seção de controle de Material, lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 31 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 31 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano,





Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0119, de 31 de Janeiro de 2018.

*“Dispõe sobre exoneração de
Servidor em cargo
Comissionado”;*

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso de suas atribuições legais, e, etc..

CONSIDERANDO o art. 3º da Lei nº. 5.346, de 19 de Janeiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data **MAURO DA SILVA SENA**, do cargo em Comissão de Assessor Comunitário, lotado no Gabinete do Prefeito – GAB.

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 31 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 31 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano,





Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0120, de 31 de Janeiro de 2018.

*“Dispõe sobre exoneração de
Servidor em cargo
Comissionado”;*

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso de suas atribuições legais, e, etc..

CONSIDERANDO o art. 3º da Lei nº. 5.346, de 19 de Janeiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data **RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS**, do cargo em Comissão de Assessor Comunitário, lotado no Gabinete do Prefeito – GAB.

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 31 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 31 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano,





Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0121, de 31 de Janeiro de 2018.

*“Dispõe sobre exoneração de
Servidor em cargo
Comissionado”;*

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso de suas atribuições legais, e, etc..

CONSIDERANDO o art. 3º da Lei nº. 5.346, de 19 de Janeiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data **RAIMUNDO SANTANA NOGUEIRA SEIXAS**, do cargo em Comissão de Assessor Comunitário, lotado no Gabinete do Prefeito – GAB.

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 31 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 31 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano,





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0122, de 01 de Fevereiro de 2018.

“Dispõe sobre nomeação de Assessor de Gabinete Nível I”.

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, **CLEIDISON PEREIRA RAMOS**, portador(a) do CPF nº. 012.005.202-46 e CI nº. 6365949PC/PA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete Nível I, com lotação junto à Gabinete do Prefeito, percebendo os vencimentos estipulados na legislação em vigor.

Art. 2º - Os encargos decorrentes do artigo anterior serão cobertos com recursos inseridos em dotação orçamentária específica contida no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 01 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 01 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0123, de 01 de Fevereiro de 2018.

“Dispõe sobre nomeação de Assessor de Gabinete Nível I”.

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, **EDUARDO SANTOS DA SILVA**, portador(a) do CPF nº. 025.602.332-82 e CI nº. 6370363PC/PA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete Nível I, com lotação junto à Gabinete do Prefeito, percebendo os vencimentos estipulados na legislação em vigor.

Art. 2º - Os encargos decorrentes do artigo anterior serão cobertos com recursos inseridos em dotação orçamentária específica contida no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 01 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 01 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0124, de 01 de Fevereiro de 2018.

“Dispõe sobre nomeação de Assessor de Gabinete Nível I”.

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, **EZEQUIEL MAURO DE PAULA PANTOJA**, portador(a) do CPF nº. 859.658.632-68 e CI nº. 5008383 PC/PA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete Nível I, com lotação junto à Gabinete do Prefeito, percebendo os vencimentos estipulados na legislação em vigor.

Art. 2º - Os encargos decorrentes do artigo anterior serão cobertos com recursos inseridos em dotação orçamentária específica contida no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 01 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 01 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0125, de 01 de Fevereiro de 2018.

“Dispõe sobre nomeação de Agente Distrital”.

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, **FRANCISCO RIBEIRO PEREIRA**, portador(a) do CPF nº. 258.923.122-91 e CI nº. 2037796SSP/PA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Agente Distrital, com lotação junto à Gabinete do Prefeito, percebendo os vencimentos estipulados na legislação em vigor.

Art. 2º - Os encargos decorrentes do artigo anterior serão cobertos com recursos inseridos em dotação orçamentária específica contida no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 01 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 01 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0126, de 01 de Fevereiro de 2018.

“Dispõe sobre nomeação de Assessor de Gabinete Nível I”.

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, **JAILTON PEREIRA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº. 985.061.452-87 e CI nº. 4497751PC/PA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete Nível I, com lotação junto à Gabinete do Prefeito, percebendo os vencimentos estipulados na legislação em vigor.

Art. 2º - Os encargos decorrentes do artigo anterior serão cobertos com recursos inseridos em dotação orçamentária específica contida no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 01 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 01 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0127, de 01 de Fevereiro de 2018.

“Dispõe sobre nomeação de Assessor de Gabinete Nível I”.

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, **MANOEL ÁDISSON DOS SANTOS RODRIGUES**, portador(a) do CPF nº. 592.928.702-82 e CI nº. 3204748PC/PA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete Nível I, com lotação junto à Gabinete do Prefeito, percebendo os vencimentos estipulados na legislação em vigor.

Art. 2º - Os encargos decorrentes do artigo anterior serão cobertos com recursos inseridos em dotação orçamentária específica contida no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 01 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 01 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0128 , de 01 de Fevereiro de 2018.

“Dispõe sobre nomeação de Assessor de Gabinete Nível I”.

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, **MAURO DA SILVA SENA**, portador(a) do CPF nº. 072.547.502-10 e CI nº. 3794476 PC/PA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete Nível I, com lotação junto à Gabinete do Prefeito, percebendo os vencimentos estipulados na legislação em vigor.

Art. 2º - Os encargos decorrentes do artigo anterior serão cobertos com recursos inseridos em dotação orçamentária específica contida no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 01 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 01 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0129, de 01 de Fevereiro de 2018.

“Dispõe sobre nomeação de Assessor de Gabinete Nível II”.

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, **ODIRLEI ROCHA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº. 603.289.322-72 e CI nº. 3220828PC/PA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete Nível II, com lotação junto à Gabinete do Prefeito, percebendo os vencimentos estipulados na legislação em vigor.

Art. 2º - Os encargos decorrentes do artigo anterior serão cobertos com recursos inseridos em dotação orçamentária específica contida no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 01 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 01 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0130, de 01 de Fevereiro de 2018.

“Dispõe sobre nomeação de Assessor de Gabinete Nível I”.

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, **MARCOS FELIPE FEITOSA CARDOSO**, portador(a) do CPF nº. 018.251.422-62 e CI nº. 6889987 PC/PA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete Nível I, com lotação junto à Gabinete do Prefeito, percebendo os vencimentos estipulados na legislação em vigor.

Art. 2º - Os encargos decorrentes do artigo anterior serão cobertos com recursos inseridos em dotação orçamentária específica contida no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 01 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 01 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0131 , de 01 de Fevereiro de 2018.

“Dispõe sobre nomeação de Secretário Adjunto”.

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, **ANGELO MÁRCIO DOS SANTOS BRITO**, portador(a) do CPF nº. 620.326.902-68 e CI nº. 3470013 SEGUP/PA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto, com lotação junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF, percebendo os vencimentos estipulados na legislação em vigor.

Art. 2º - Os encargos decorrentes do artigo anterior serão cobertos com recursos inseridos em dotação orçamentária específica contida no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 01 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 01 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0132, de 01 de Fevereiro de 2018.

“Dispõe sobre nomeação de Assessor de Gabinete Nível I”.

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, **MARILENE FERREIRA DE SOUZA**, portador(a) do CPF nº. 018.409.742-81 e CI nº. 6926666 PC/PA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete Nível I, com lotação junto à Gabinete do Prefeito, percebendo os vencimentos estipulados na legislação em vigor.

Art. 2º - Os encargos decorrentes do artigo anterior serão cobertos com recursos inseridos em dotação orçamentária específica contida no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 01 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 01 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0133, de 01 de Fevereiro de 2018.

“Dispõe sobre nomeação de Assessor de Gabinete Nível I”.

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, **JOSÉ WASHINGTON PAULA CAVALCANTE**, portador(a) do CPF nº. 354.026.792-15 e CI nº. 2121117 PC/PA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete Nível I, com lotação junto à Gabinete do Prefeito, percebendo os vencimentos estipulados na legislação em vigor.

Art. 2º - Os encargos decorrentes do artigo anterior serão cobertos com recursos inseridos em dotação orçamentária específica contida no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 01 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 01 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





DECRETO Nº 0135, 31 de Janeiro de 2018.

“Dispõe sobre exoneração de Vice-Diretora Escolar”;

O Sr. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, no uso de suas atribuições legais, e, etc...

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data, **ORACI GARCIA DA PENHA**, do cargo de provimento em comissão de Vice - Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental “FELIPE PATRONI”, nomeada através do Decreto Nº. 0247, de 22 de Março de 2017, com lotação junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 31 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 31 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DÓS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano



DECRETO Nº 0136, 31 de Janeiro de 2018.

“Dispõe sobre exoneração de Diretor Escolar”;

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, no uso de suas atribuições legais, e, etc...

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data, **ROSIENE MOREIRA LIMA** do cargo de provimento em comissão de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental “DR. ROMEU DE ANDRADE”, Comunidade Repartimento - Polo 11, nomeada através do Decreto Nº. 0170, de 16 de Fevereiro de 2017, com lotação junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 31 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 31 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº 0137, 31 de Janeiro de 2018.

“Dispõe sobre exoneração de Diretor Escolar”;

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso de suas atribuições legais, e, etc...

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data, **ALBINA VIANA DE MIRANDA**, do cargo de provimento em comissão de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “**JOSÉ VERISSIMO**”, nomeada através do Decreto Nº. 089, de 16 de Janeiro de 2017, com lotação junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 31 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 31 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000

DECRETO Nº 0138, 31 de Janeiro de 2018.

*“Dispõe sobre exoneração de
Diretor Escolar”;*

O Sr. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, no uso de suas atribuições legais, e, etc...

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data, **JARBAS PEIXOTO DE FARIAS**, do cargo de provimento em comissão de Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental de Tempo Integral “FREI EDMUNDO BONCKOSCH”, nomeado através do Decreto Nº. 091, de 16 de Janeiro de 2017, com lotação junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 31 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 31 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº 0139, 31 de Janeiro de 2018.

“Dispõe sobre exoneração de Diretor Escolar”;

O Sr. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, no uso de suas atribuições legais, e, etc...

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data, WELLINGTON BARBOZA ALBUQUERQUE, do cargo de provimento em comissão de Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental “MARCOS RODRIGUES DE SOUSA-Polo 13-Cruzeirão, nomeado através do Decreto Nº. 0335, de 02 de maio de 2017”, com lotação junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 31 de Janeiro de 2018.


FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, em 31 de Janeiro de 2018.


JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0140, de 01 de fevereiro de 2018.

“Dispõe sobre nomeação de
Chefe de Divisão de Controle
de Material”.

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, **VICENTE DE PAULO DO AMARAL FIGUEIRA**, portador(a) do CPF nº. 387.328.232-15 e CI nº. 2176105PC/PA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Controle de Material, com lotação junto à Secretaria Municipal de Educação, percebendo os vencimentos estipulados na legislação em vigor.

Art. 2º - Os encargos decorrentes do artigo anterior serão cobertos com recursos inseridos em dotação orçamentária específica contida no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 01 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 01 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0141, de 01 de Fevereiro de 2018.

*Dispõe sobre nomeação de
Diretor(a) de Escola.*

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, **ORACI GARCIA DA PENHA**, portador(a) do CPF nº. 754.304.602-49 e CI nº. 4601395PC/PA, para responder pelo cargo de provimento em Comissão de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “**RAIMUNDO CARDOSO DE ARAÚJO**”, com lotação junto à Secretaria Municipal de Educação, percebendo os vencimentos inerentes ao cargo de provimento em Comissão de acordo com a Lei nº 3.419/2007.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 01 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 01 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0142, de 01 de Fevereiro de 2018.

“Dispõe sobre alteração da composição da Comissão Permanente de Licitação – CPL, para atuar no exercício financeiro do ano de 2018, e dá outras providências”.

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

CONSIDERANDO A necessidade de recompor a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para atuar no Exercício Financeiro do ano de 2018 e o disposto no Art. 4, da Lei 4.282, de 06 de maio de 2013;

CONSIDERANDO-SE, que ainda que, embora não se desconheça o princípio da segregação das funções, este deverá ceder espaço ao princípio constitucional da eficiência:

DECRETA:

Art. 1º. A partir desta data, a Comissão Permanente de Licitação, que atuará até o final do exercício financeiro de 2018, composta pelos seguintes servidores:

I – Como Titulares:

- a) HERANILDO MARIA MOUZINHO DA SILVA JÚNIOR – Presidente;
- b) MARISA MOUSINHO MODA – Pregoeira
- c) ROSÂNGELA MARINHO GIORDANO – Secretária;
- d) EDILENON PINTO VIEIRA – membro;
- e) FRANCISCO BARROS DA SILVA – membro e;
- f) EDNA SOARES BORGES – membro.



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, especialmente as contidas no **DECRETO Nº. 0781**, de 15 de Dezembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 01 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrada e publica na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 01 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano

Parte integrante do Decreto nº. 142, de 01 de Fevereiro de 2018.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0144, de 01 de Fevereiro de 2018.

“Dispõe sobre nomeação de
SECRETÁRIA ADJUNTA”.

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, **ALESSANDRA LÚCIA RODRIGUES DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº. 423.930.002-91 e CI nº. 2650762 PC/PA, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA ADJUNTA**, com lotação junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, percebendo os vencimentos estipulados na legislação em vigor.

Art. 2º - Os encargos decorrentes do artigo anterior serão cobertos com recursos inseridos em dotação orçamentária específica contida no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 01 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 01 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº 0145, de 02 de fevereiro de 2018.

Decreta Ponto Facultativo na Prefeitura e demais Secretarias Municipais e dá outras providências.

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso IX.

CONSIDERANDO, que no período de 07 a 13 de fevereiro de 2018 será realizado o CARNAPAUXIS, um dos maiores eventos da cultura do povo obidense;

CONSIDERANDO, que o povo obidense participa decisivamente dessa festa momesca que adentra a madrugada;

Considerando, finalmente, que se torna indispensável estabelecer o dia 12/02/2018, segunda-feira, e 14/02/2018, quarta-feira "Ponto Facultativo", a fim de viabilizar a participação de todos, no contexto desse evento.

DECRETA:

Art. 1º - Facultar o expediente nos dias 12/02/2018 e 14/02/2018, segunda e quarta-feira, respectivamente, na Prefeitura e demais Secretarias Municipais, em virtude das comemorações do **CARNAPAUXIS/2018**, excetuando-se deste ato as repartições que prestam serviços essenciais à população.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 02 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 02 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0146, de 02 de Fevereiro de 2018.

“Dispõe sobre nomeação de CHEFE DE DIVISÃO”.

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, **AELIEL DA SILVA ARAÚJO**, portador(a) do CPF nº. 457.943.752-72 e CI nº. 2744249 PC/PA, para exercer o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO, com lotação junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento, percebendo os vencimentos estipulados na legislação em vigor.

Art. 2º - Os encargos decorrentes do artigo anterior serão cobertos com recursos inseridos em dotação orçamentária específica contida no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 02 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 02 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0147, de 02 de Fevereiro de 2018 .

*Dispõe sobre nomeação de
Diretor(a) de Escola.*

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, **JOCIANE PEREIRA DA ROCHA**, portador(a) do CPF nº. 668275312-87 e CI nº. 15729737 SSP/PA, para responder pelo cargo de provimento em Comissão de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “**JOSÉ VERÍSSIMO**”, com lotação junto à Secretaria Municipal de Educação, percebendo os vencimentos inerentes ao cargo de provimento em Comissão de acordo com a Lei nº 5.346/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 02 de Fevereiro de 2018 .

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 02 de Fevereiro de 2018 .

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº 0149, 02 de Fevereiro de 2018.

“Dispõe sobre exoneração de Diretor Escolar”;

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, no uso de suas atribuições legais, e, etc...

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data, **REINALDO NUNES BATISTA**, do cargo de provimento em comissão de Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mestre Pacífico – Polo 05 – Igarapé Açú, que engloba as seguintes Unidades Escolares: EMEF Manoel Pereira Ribeiro – Comunidade Ananaí; EMEF Marilda Carvalho – Comunidade Ipixuna; EMEF João Fernandes de Oliveira – Comunidade Andirobal; EMEF Raimundo Pereira da Conceição – Comunidade Arumã, com lotação junto à Secretaria Municipal de Educação, fazendo-o retornar a seu cargo de origem.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 02 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 02 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0150, de 02 de Fevereiro de 2018.

“Dispõe sobre nomeação de
CHEFE DE DIVISÃO DE
SERVIÇOS URBANOS”.

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, **OTAVIO AUGUSTO DE MENDONÇA BARBOSA**, portador(a) do CPF nº. 018.485.282-05 e CI nº. 5008534-PC/PA, para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS**, com lotação junto à Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura, percebendo os vencimentos estipulados na legislação em vigor.

Art. 2º - Os encargos decorrentes do artigo anterior serão cobertos com recursos inseridos em dotação orçamentária específica contida no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 02 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 02 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0151, de 02 de Fevereiro de 2018.

“Dispõe sobre nomeação de
**ASSESSOR DE GABINETE
NÍVEL III**”.

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, **RAFAEL DA SILVA BRANDÃO**, portador(a) do CPF nº. 877.691.662-68 e CI nº. 5442647-PC/PA, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE NÍVEL III**, com lotação junto à **GABINETE DO PREFEITO**, percebendo os vencimentos estipulados na legislação em vigor.

Art. 2º - Os encargos decorrentes do artigo anterior serão cobertos com recursos inseridos em dotação orçamentária específica contida no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 02 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 02 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº 0152, 02 de Fevereiro de 2018.

“Dispõe sobre exoneração de Vice-Diretor(a) Escolar”;

O Sr. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, no uso de suas atribuições legais, e, etc...

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data, GERLANE DE OLIVEIRA MARINHO, do cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor(a) da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “MANUEL VALENTE DO COUTO” nomeada através do Decreto Nº. 0221, de 13 de Março de 2017, com lotação junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 02 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, em 02 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano



DECRETO Nº. 0154, de 05 de Fevereiro de 2018.

“Torna sem efeito o Decreto nº 014, de 05 de janeiro de 2018”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, etc...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 8282/2017, referente ao Servidor José Antônio da Silva Filho, registrado nesta Unidade Administrativa sob o n.º 9442, em 10 de Novembro de 2017;

CONSIDERANDO, O Parecer Jurídico n.º. 139/2018, da Procuradoria Jurídica às folhas n.º. 49 a 52.

CONSIDERANDO, O despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal as folha de n.º. 53.

DECRETA:

Art. 1º - Tornar sem efeito o Decreto nº 014, de 05 de Janeiro de 2018, publicado no quadro de avisos desta Prefeitura.

Art. 2º - Em virtude do disposto no artigo anterior, fica assegurada a permanência do servidor no Cargo de Motorista de Veículos Pesados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 05 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 05 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano



DECRETO Nº. 0176, de 22 de Fevereiro de 2018.

“Dispõe sobre Demissão de Servidor Público Municipal”;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais, e, etc...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº. 6479/2013 e 6798/2017, instaurado pela Portaria nº 1986, de 20 de Outubro de 2017, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano, onde se apurou responsabilidade disciplinar do Servidor **RAIMUNDO AUGUSTO LOPES DE VASCONCELOS**;

CONSIDERANDO o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Óbidos na folha nº 164, dos autos dos Processos Administrativos Disciplinares nº 6479/2013 e 6798/2017.

CONSIDERANDO que, após o referido processo, restou comprovada a falta funcional cometeu a infração disciplinar prevista na Lei nº. 3.120/94, violando os artigos 139, incisos III e IV; e, 140, inciso XV; da Lei nº. 3.120/94: "artigo 139 – São deveres do servidor: III – obedecer às normas legais e regulamentares; IV – cumprir as ordens superiores, salvo quando manifestamente ilegais; artigo 140 – é proibido ao servidor: XV – proceder de formar desidiosa.

DECRETA:

Art. 1º - Fica demitido, a partir desta data, o servidor **RAIMUNDO AUGUSTO LOPES DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo efetivo de Operador de Embarcação Leve, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 22 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 22 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano



DECRETO Nº. 0193, de 27 de Fevereiro de 2018.

“Torna sem efeito o Decreto nº 0767, de 08 de dezembro de 2017”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, etc...

CONSIDERANDO o artigo 198 da Lei nº. 3.120/94 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Óbidos;

CONSIDERANDO O Parecer Jurídico nº. 220/2018, da Procuradoria Jurídica às folhas nº. 116 e 117.

CONSIDERANDO O despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal as folha de nº. 119.

DECRETA:

Art. 1º - Tornar sem efeito o Decreto nº 0767, de 08 de Dezembro de 2017, que demitiu o servidor MARCOS JOSÉ DE BRITO MATOS, Vigia matrícula 1389, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 27 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 27 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0195, de 28 de Fevereiro de 2018.

“Designa Comissão Especial incumbida de Organizar o Processo Seletivo Simplificado para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde; e dá outras providências”.

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso IX.

CONSIDERANDO a existência da Lei Municipal nº. 4.282/2013, que dispõe sobre a criação, atribuições e funcionamento das Comissões instituídas pela Lei Federal;

CONSIDERANDO que o disposto no art. 4º determina que a nomeação dos membros Titulares seja procedida por decreto;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada, partir desta data a Comissão Especial incumbida de Organizar o Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, composta pelos seguintes servidores:

I – Como Titulares:

- a) ISABELA KENNY SILVA TAKETOMI – Presidente;
- b) RAIMUNDO HYLACE MODA DE SIQUEIRA – Secretário;
- c) MARCOS ANDREY BATISTA DO AMARAL – Membro;
- d) ANA EVANGELINA PINHEIRO GUIMARÃES – Membro;
- e) FERNANDO AMARAL SARRAZIN JÚNIOR – Membro;

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, especialmente as contidas na **PORTARIA Nº. 1.948**, de 13 de Outubro de 2017.





Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 28 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrada e publica na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 28 de Fevereiro de 2018.


AMARILDO BENTES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano

Parte integrante do Decreto nº. 195, de 28 de Fevereiro de 2018.





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0196, de 28 de Fevereiro de 2018.

“Dispõe sobre nomeação de Representante do Município em Polo de Referência”.

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, **EMANUELLE CAMARÃO COSTA SANTANA**, portador(a) do CPF nº. 774.187.862-04 e CI nº. 4700680PC/PA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Representante do Município em Polo de Referência, com lotação junto à Gabinete do Prefeito, percebendo os vencimentos estipulados na legislação em vigor.

Art. 2º - Os encargos decorrentes do artigo anterior serão cobertos com recursos inseridos em dotação orçamentária específica contida no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 28 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 28 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raymundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 197/2018-SEMAD, de 28 de fevereiro de 2018.

Dispõe sobre Exoneração de
Servidor Municipal.

O Excelentíssimo Senhor **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir 01 de março de 2018, a servidora **MARCIANE DA SILVA ROCHA** (Matrícula nº 3122) ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, nomeado pelo Decreto nº. 622, de 10 de maio de 2012, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 37º, da Lei Municipal nº. 3.120/94.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 28 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Publique-se. Cumpra-se.

Registrado e Publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 28 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0198, de 28 de Fevereiro de 2018.

“Dispõe sobre exoneração de Coordenador Municipal Executivo de Proteção e Defesa Civil”;

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, PREFEITO MUNICIPAL DE **ÓBIDOS**, no uso de suas atribuições legais, e, etc..

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data **ARY FRANCO MELO DE SOUZA**, do cargo em comissão de Coordenador Municipal Executivo de Proteção e Defesa Civil, com lotação junto à Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 28 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 28 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano,





Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0198, de 28 de Fevereiro de 2018.

“Dispõe sobre exoneração de Coordenador Municipal Executivo de Proteção e Defesa Civil”;

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, no uso de suas atribuições legais, e, etc..

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data **ARY FRANCO MELO DE SOUZA**, do cargo em comissão de Coordenador Municipal Executivo de Proteção e Defesa Civil, com lotação junto à Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 28 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 28 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano,



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0200, de 01 de Março de 2018.

“Nomeia Coordenador Municipal
Executivo de Proteção e Defesa Civil”

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, nos termos do art. 91, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Óbidos, etc...

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 4.308, de 27/05/2013, que Reestrutura a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC do Município de Óbidos(PA), e vinculada ao CNPJ/MF, para fins orçamentários, como Unidade Gestora de Orçamento - UG, dentro do Órgão Poder Executivo – UG-Prefeitura, dá nova orientação e denominação ao Conselho Municipal de Defesa Civil que passa a ser designado por Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMUPDEC; Cria os Cargos Comissionados e as Funções de Efetivos do Quadro da COMPDEC, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a partir desta data, o Sr. **JAMERSON PIMENTEL DO AMARAL**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Municipal Executivo de Proteção e Defesa Civil, com lotação junto à Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 01 de Março de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 01 de Março de 2018.

AMARILDO BENTES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0202, de 01 de Março de 2018.

“Dispõe sobre nomeação de
CHEFE DE DIVISÃO DE
COMPRAS”.

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, **NÁDIA DOS SANTOS GALÚCIO**, portador(a) do CPF nº. 805.632.792-49 e CI nº. 4888785 PC/PA, para exercer o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS, com lotação junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, percebendo os vencimentos estipulados na legislação em vigor.

Art. 2º - Os encargos decorrentes do artigo anterior serão cobertos com recursos inseridos em dotação orçamentária específica contida no orçamento vigente.

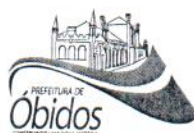
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 01 de Março de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 01 de Março de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0203, de 01 de Março de 2018.

*Dispõe Sobre nomeação
de Vice-Diretor(a) de
Escola.*

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01 de Março de 2018, **ADRIANA SOARES DE CARVALHO**, portador(a) do CPF nº. 884.497.932-20 e CI nº. 5007923PC/PA, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Vice Diretora da Escola Municipal de Tempo Integral "Frei Edmundo Bonckosch"**, com lotação junto à Secretaria Municipal de Educação, percebendo os vencimentos estipulados na legislação em vigor.

Art. 2º - Os encargos decorrentes do artigo anterior serão cobertos com recursos inseridos em dotação orçamentária específica contida no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 01 de Março de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 01 de Março de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0204, de 01 de Março de 2018.

*Dispõe Sobre nomeação
de Vice-Diretor(a) de
Escola.*

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01 de Março de 2018, **GERLANE DE OLIVEIRA MARINHO**, portador(a) do CPF nº. 826.905.612-04 e CI nº. 5126869 – PC/PA, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Vice Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Francisco**, com lotação junto à Secretaria Municipal de Educação, percebendo os vencimentos estipulados na legislação em vigor.

Art. 2º - Os encargos decorrentes do artigo anterior serão cobertos com recursos inseridos em dotação orçamentária específica contida no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 01 de Março de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 01 de Março de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0205, de 01 de Março de 2018.

“Dispõe sobre nomeação de Assessor de Gabinete Nível I”.

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, **ANA CLEIA SILVA RUFINO**, portador(a) do CPF nº. 876.037.722-49 e CI nº. 491156 PC/PA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete Nível I, com lotação junto à Gabinete do Prefeito, percebendo os vencimentos estipulados na legislação em vigor.

Art. 2º - Os encargos decorrentes do artigo anterior serão cobertos com recursos inseridos em dotação orçamentária específica contida no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 01 de Março de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 01 de Março de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0206, de 01 de Março de 2018.

“Dispõe sobre nomeação de Assessor de Gabinete Nível I”.

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, **LIGIANE ARAÚJO SANTA ROSA**, portador(a) do CPF nº. 792.872.982-20 e CI nº. 4795939 PC/PA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete Nível I, com lotação junto à Gabinete do Prefeito, percebendo os vencimentos estipulados na legislação em vigor.

Art. 2º - Os encargos decorrentes do artigo anterior serão cobertos com recursos inseridos em dotação orçamentária específica contida no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 01 de Março de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 01 de Março de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0207, de 01 de Março de 2018.

“Dispõe sobre nomeação de Assessor de Gabinete Nível I”.

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, **RAIMUNDO SANTANA NOGUEIRA SEIXAS**, portador(a) do CPF nº. 231.572.082-68 e CI nº. 1712226 PC/PA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete Nível I, com lotação junto à Gabinete do Prefeito, percebendo os vencimentos estipulados na legislação em vigor.

Art. 2º - Os encargos decorrentes do artigo anterior serão cobertos com recursos inseridos em dotação orçamentária específica contida no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 01 de Março de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 01 de Março de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0209 , de 01 de Março de 2018.

“Dispõe sobre nomeação de Assessor de Gabinete Nível II”.

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, **DIÊGO ARTHUR SOUZA DA SILVA**, portador(a) do CPF nº. 018.724.922-90 e CI nº. 7103290 PC/PA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete Nível II, com lotação junto à Gabinete do Prefeito, percebendo os vencimentos estipulados na legislação em vigor.

Art. 2º - Os encargos decorrentes do artigo anterior serão cobertos com recursos inseridos em dotação orçamentária específica contida no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 01 de Março de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 01 de Março de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0210, de 01 de março de 2018.

*Dispõe sobre nomeação de
Diretor(a) de Escola.*

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, **MARCIANE DA SILVA ROCHA**, portador(a) do CPF nº. 003.851.282-31 e CI nº. 6247601 PC/PA, para responder pelo cargo de provimento em Comissão de Diretora da Escola EMEF Dr. Romeu de Andrade – Comunidade Repartimento – Polo 11 – Repartimento, que engloba as seguintes Unidades Escolares: EMEF Boa Esperança – Comunidade São João; EMEF Nossa Senhora de Nazaré – Comunidade N.S. Nazaré; EMEF Santa Luzia – Comunidade Porquinho; EMEF 1º de maio – Comunidade Bom Viver; EMEF Aluísio Caldas Ferreira – Comunidade Ramal Santa Luzia; EMEF Gabriel da Silva – Comunidade Água Branca; EMEF Santa Maria – Comunidade Urucu e EMEF Maria Odenize Figueira – Comunidade São Vicente, com lotação junto à Secretaria Municipal de Educação, percebendo os vencimentos inerentes ao cargo de provimento em Comissão de acordo com a Lei nº 5.346/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 01 de março de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 01 de março de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raymundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 211/2018-SEMAD, de 01 de março 2018.

Dispõe sobre Exoneração de
Servidor Municipal.

O Excelentíssimo Senhor **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir de 01 de março de 2018, a servidora **RAIMUNDA REGINA VIEIRA DE FARIAS (Matrícula nº 700)**, Agente de Serviços Gerais, nomeada pelo Decreto 495 de 01 de março de 2002, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de sua **Aposentadoria** pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), nos termos do Art. 37º, da Lei Municipal nº 3.120/94.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 01 de março de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos.

Publique-se. Cumpra-se.

Registrado e Publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 01 de março de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0212, de 01 de Março de 2018.

“Regulamenta a concessão da Gratificação de Atividade, instituída pela Lei Municipal nº 3.740/2009, aos servidores ocupantes do cargo de Advogado do Município de Óbidos, no percentual de 100% (Cem por cento), e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, no uso de suas atribuições legais, e etc.

Considerando que a Lei Municipal nº 3.740, de 26 de fevereiro de 2009 institui a Gratificação de Atividade de até 100% (Cem por cento) aos servidores ocupantes dos cargos de nível superior e nível técnico.

Considerando a demanda vultosa de processos administrativos e judiciais que são submetidos a exame e parecer na Procuradoria Jurídica do Município, além das demais atividades inerentes ao cargo, conforme relatório de atividades do ano de 2017 - Ofício nº 004/2018/PJO.

Considerando a necessidade de cumprir jornada diferenciada em virtude das audiências e diligências realizadas no Fórum da Comarca de Óbidos, o que acarreta a extensão das atividades para o período vespertino, podendo também os servidores ser requisitados fora do seu expediente normal para reuniões e assessoramento do prefeito e secretários.

DECRETA:

Art. 1º A Gratificação de Atividade será concedida conforme Lei Municipal nº 3.740/2009, e o disposto neste regulamento.

Art. 2º Fica concedida a referida gratificação aos servidores ocupantes do Cargo de Advogado do quadro do Município de Óbidos.

Art. 3º A Gratificação de Atividade é devida aos servidores contratados por tempo determinado de acordo com o art. 247 e art. 249 da Lei Municipal nº 3.120, de 31 de outubro de 1994.

Art. 4º Somente se concederá a Gratificação de que trata o artigo 1º aos servidores no efetivo exercício do respectivo cargo.





Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

§ 1º - Considerar-se-ão como de efetivo exercício, para os fins deste artigo, exclusivamente os afastamentos em virtude de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) luto;
- d) licenças para tratamento de saúde, à gestante ou em decorrência de acidente em serviço;
- e) licença prêmio;
- f) deslocamento em objeto de serviço;
- g) indicação para ministrar aulas ou receber treinamento ou aperfeiçoamento, desde que observadas as normas legais e regulamentares pertinentes;
- h) investidura em cargos em comissão ou funções de confiança dos Grupos – Categoria Funcional de Direção Superior e Assessoramento (DAS 201.2 e DAS 202.1), com a redação dada pela Lei Municipal nº 5.346, de 19 de janeiro de 2018.

Art. 5º O valor percentual concedido será de 100% (Cem por cento) incidente sobre o vencimento básico do respectivo cargo.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos financeiros desde 1º de Fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Óbidos, em 1º de Março de 2018.

FRANCISCO JOSE ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 1º de Março de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raymundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 214/2018-SEMAD, de 08 de março de 2018.

Dispõe sobre Exoneração de
Servidor Municipal.

O Excelentíssimo Senhor **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir desta data, o servidor **ROSENILSON GOMES DA SILVA**, (Matrícula nº 4112) ocupante do cargo de Vigia, nomeado pelo Decreto nº. 319, de 17 de maio de 2013, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 37º, da Lei Municipal nº. 3.120/94.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 08 de março de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Publique-se. Cumpra-se.

Registrado e Publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 08 de março de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0215, de 08 de Março de 2018.

*“Dispõe Sobre nomeação
de Vice-Diretor(a) de
Escola”.*

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a partir de 08 de março de 2018, **ELCIONE DE AQUINO SANTOS**, portador(a) do CPF nº. 867.583.902-25 e CI nº. 5127026 PC/PA, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Vice Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “Professor Manuel Valente do Couto”**, com lotação junto à Secretaria Municipal de Educação, percebendo os vencimentos estipulados na legislação em vigor.

Art. 2º - Os encargos decorrentes do artigo anterior serão cobertos com recursos inseridos em dotação orçamentária específica contida no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 08 de Março de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 08 de Março de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0216, de 08 de Março de 2018.

Dispõe sobre nomeação de Diretor(a) de Escola.

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, **ALBINA VIANA DE MIRANDA**, portador(a) do CPF nº. 729.030.312-15 e CI nº. 4334980 PC/PA, para responder pelo cargo de provimento em Comissão de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “Duque de Caxias”, com lotação junto à Secretaria Municipal de Educação, percebendo os vencimentos inerentes ao cargo de provimento em Comissão de acordo com a Lei nº 5.346/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 08 de Março de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 08 de Março de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-3044
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0217, de 12 de março de 2018.

Dispõe sobre o reajuste dos valores das diárias para Cobrir as despesas com Deslocamentos para fora do Município de Óbidos, a serviço, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, Estado do Pará.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Com o amparo legal da Lei Nº. 5.198, de 20 de Abril de 2017 em seu Artigo 9º, ficam reajustados, com base no INPC acumulado de Dezembro de 2017 IBGE, os valores constantes da Tabela do Anexo I, pertinente ao Decreto N. 321, de 20 de Abril de 2017, de regulamentação da precitada Lei Municipal.

Parágrafo Único: - O reajuste constante do Caput do Artigo Primeiro acima, tem como índice o INPC acumulado em Dezembro de 2017- IBGE, ou seja, 2,0600 % (dois inteiros e seis décimos por cento).

Artigo 2º - A Tabela de atualização dos Valores das Diárias, será parte integrante deste Decreto.

Artigo 3º - Os demais Artigos não alcançados pelas alterações aqui corroboradas, ficam legalmente ratificados.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 12 de março de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS

Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 12 de março de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS

Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-3044
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000

ANEXO I

TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS

CARGO	BELÉM E DEMAIS CIDADES FORA DO ESTADO	MUNICÍPIOS NO INTERIOR DO ESTADO DO PARÁ
Prefeito e vice-prefeito	R\$ 784,74	R\$ 649,45
Secretários municipais, Assessores, Chefes de Departamento e prestadores de serviço a serviço da municipalidade	R\$ 561,33	R\$ 306,18
Demais servidores	R\$ 357,21	204,12

José Roberto Nunes dos Anjos
Secretário Adjunto Munic. de Administração
e Desenvolvimento Humano
Rec. Nº 027/2017

Francisco José Alfaia de Barros
Prefeito Municipal de Óbidos



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0218, de 12 de Março de 2018.

“Dispõe sobre nomeação de Assessor de Gabinete Nível I”.

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, **JOSELMA PINHEIRO SOUSA**, portador(a) do CPF nº. 003.913.962-00 e CI nº. 6253189 PC/PA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete Nível I, com lotação junto à Gabinete do Prefeito, percebendo os vencimentos estipulados na legislação em vigor.

Art. 2º - Os encargos decorrentes do artigo anterior serão cobertos com recursos inseridos em dotação orçamentária específica contida no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 12 de Março de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 12 de Março de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0219, de 12 de Março de 2018.

“Dispõe sobre nomeação de Assessor de Gabinete Nível I”.

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, **MARIA CAROLINA SANTOS DE ALMEIDA**, portador(a) do CPF nº. 034.253.502-18 e CI nº. 7582937 PC/PA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete Nível I, com lotação junto à Gabinete do Prefeito, percebendo os vencimentos estipulados na legislação em vigor.

Art. 2º - Os encargos decorrentes do artigo anterior serão cobertos com recursos inseridos em dotação orçamentária específica contida no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 12 de Março de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 12 de Março de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0221, de 02 de Abril de 2018.

“Dispõe sobre nomeação de Assessor de Gabinete Nível I”.

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, **RONILSON DOS SANTOS SOUZA**, portador(a) do CPF nº. 660.471.022-04 e CI nº. 3679878 PC/PA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete Nível I, com lotação junto à Gabinete do Prefeito, percebendo os vencimentos estipulados na legislação em vigor.

Art. 2º - Os encargos decorrentes do artigo anterior serão cobertos com recursos inseridos em dotação orçamentária específica contida no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 02 de Abril de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 02 de Abril de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0222, de 12 de Março de 2018.

“Dispõe sobre nomeação de Assessor de Gabinete Nível I”.

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, **HERÁCLITO JOSÉ DA SILVA SANTOS**, portador(a) do CPF nº. 324043.012-68 e CI nº. 1797099 PC/PA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete Nível I, com lotação junto à Gabinete do Prefeito, percebendo os vencimentos estipulados na legislação em vigor.

Art. 2º - Os encargos decorrentes do artigo anterior serão cobertos com recursos inseridos em dotação orçamentária específica contida no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 12 de Março de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 12 de Março de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0223, de 12 de Março de 2018.

“Dispõe sobre nomeação de Assessor de Gabinete Nível II”.

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, **EDIVALDO BARROS DE SOUZA**, portador(a) do CPF nº. 756.851.592-34 e CI nº. 4762407 PC/PA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete Nível II, com lotação junto à Gabinete do Prefeito, percebendo os vencimentos estipulados na legislação em vigor.

Art. 2º - Os encargos decorrentes do artigo anterior serão cobertos com recursos inseridos em dotação orçamentária específica contida no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 12 de Março de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 12 de Março de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0240, de 15 de Março de 2018.

“Dispõe sobre nomeação de Assessor de Gabinete Nível III”.

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, **HILBERNEAU DE HOLANDA BESSA NETO**, portador(a) do CPF nº. 334.651.852-34 e CI nº. 0825169-0 SSP – PA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete Nível III, com lotação junto à Gabinete do Prefeito, percebendo os vencimentos estipulados na legislação em vigor.

Art. 2º - Os encargos decorrentes do artigo anterior serão cobertos com recursos inseridos em dotação orçamentária específica contida no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 15 de Março de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 15 de Março de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0241, de 15 de Março de 2018.

“Dispõe sobre nomeação de Procurador Geral do Município de Óbidos”.

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, **HELIANE NUNES PIZA**, portador(a) do CPF nº. 857.673.362-53 e CI nº. 4821568 PC/PA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Procurador Geral do Município de Óbidos, com lotação junto à Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano - SEMAD, percebendo os vencimentos estipulados na legislação em vigor.

Art. 2º - Os encargos decorrentes do artigo anterior serão cobertos com recursos inseridos em dotação orçamentária específica contida no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 15 de Março de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 15 de Março de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





DECRETO Nº 0261, 22 de Março de 2018.

“Dispõe sobre exoneração de Diretor Escolar”;

O Sr. **ISOMAR CASTRO BARROS**, **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS E.E.**, no uso de suas atribuições legais, e, etc...

CONSIDERANDO o Ofício nº. 726/2018-SEMED, 20 de março de 2018, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, sob protocolo nº. 2613.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 02 de maio de 2018, **VANDA RIBEIRO BENTES**, do cargo de provimento em comissão de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Pinto Marinho – Polo 19 – Núcleo Novo – Paraná de Baixo, que engloba as seguintes Unidades Escolares: EMEF Gonçalves Costa – Comunidade Boa Nova; EMEF – Comunidade São Raimundo – Comunidade Liberdade e EMEF Antônio Pinto Barros – Comunidade Igarapé do Pinto, fazendo-a retornar a seu cargo de origem.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 22 de Março de 2018.

ISOMAR CASTRO BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos e.e

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 22 de Março de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

Decreto Nº 0266, de 23 de Março de 2018.

"Dispõe sobre Nomeação da Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal de Educação".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS e.e, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o Ofício nº 818/2018-SEMED, de 28 de Março de 2018, oriundo da Secretaria Municipal de Educação (Protocolo nº. 2.839).

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, os membros que comporão a Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal de Educação, conforme representação e indicação abaixo:

INSTITUIÇÕES	REPRESENTANTES
Conselho Municipal de Educação – CME	Adilson Santana Soares Moraes Aluizio Menezes de Barros Júnior
Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais de Óbidos - STPMO	Dhone Fonseca Cerdeira
Secretaria Municipal de Educação – SEMED	Eliana de Amorim Araújo Franciane Prata Lopes
Câmara Municipal de Óbidos – CMO	Francisco Rosinaldo Guimarães Cardoso
Secretaria Municipal de Educação – SEMED	Helen Cristiane Silva dos Santos Jacyrta Frota Oliveira
Unidade Regional de Educação - 7ª URE/Óbidos	Maria Gracilda de Azevedo Silva Bernardo
Conselho de Alimentação Escolar - CAE	Raimunda Aldamira Vieira de Sena
Secretaria Municipal de Educação – SEMED	Rosália Campos de Oliveira Waldemir Ribeiro Pinto

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.





GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS e.e, em 23 de Março de 2018.


ISOMAR CASTRO BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos e.e

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, em 23 de Março de 2018.


JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano

Obs: parte integrante do Decreto nº 0266, 23/03/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0270, de 26 de Março de 2018.

“Dispõe sobre nomeação de membros para representarem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e, etc..

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, do Decreto nº. 195, de 02/02/06, que institui a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir 05 de abril de 2018, para o mandato de 02 (dois) anos, os membros Titulares e Suplentes, conforme representação abaixo, para representarem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI:

Representante do Poder Executivo Municipal		
Nome	RG	CPF
Márcio Luiz de Andrade Cardoso – Titular	3480196 – SEGUP/PA	650.702.752-91
Marcos Andrey Batista do Amaral - Suplente	40633151 – PC/PA	692.484.862-15

Representante do Órgão Executivo de Trânsito Municipal		
Nome	RG	CPF
Raimundo Hylace Moda de Siqueira - Titular	3106984 – SEGUP/PA	652.850.692-20
André Vasconcelos Batista - Suplente	1395958-1 – SSP/AM	701.809.972-20

Representante da Associação dos Taxista de Óbidos - ATO		
Nome	RG	CPF
Marcos Rubens Auzier de Mendonça - Titular	3929210 – PC/PA	708.405.982-20
Fredinaldo Sampaio Alves - Suplente	4255525 – PC/PA	521.830.252-04

Art. 2º - A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, será presidida pelo Membro **MARCIO LUIZ DE ANDRADE CARDOSO**, representante com Conhecimento na Área de Trânsito.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 26 de Março de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 26 de Março de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano

Obs: parte integrante do Decreto nº. 0270, de 26 de março de 2018.



DECRETO Nº. 0272, de 27 de março de 2018.

“Decreta Ponto Facultativo na Prefeitura e demais Secretarias Municipais e dá outras providências”.

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso de suas atribuições legais, e, etc...

CONSIDERANDO, que estamos na “Semana Santa”, rumo à comemoração da Páscoa;

CONSIDERANDO, que esta data, tem um grande significado para o povo cristão, diante das celebrações que acontecem em nossa cidade;

DECRETA:

Art. 1º - Facultar o expediente do dia 29 de março de 2018, quinta-feira, na Prefeitura e demais Secretarias Municipais, em respeito às comemorações da “Semana Santa”, excetuando-se deste ato às repartições que prestam serviços essenciais a população.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 27 de março de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 27 de março de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raymundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 288/2018-SEMAD, de 02 de abril de 2018.

Dispõe sobre Exoneração de
Servidor Municipal.

O Excelentíssimo Senhor **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir desta data, o servidor **JEAN RODRIGUES DOS SANTOS**, (Matrícula nº 2846) ocupante do cargo de professor Nível Médio – Zona Rural, nomeado pelo Decreto nº. 116, de 28 de janeiro de 2010, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 37º, da Lei Municipal nº. 3.120/94.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 02 de abril de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Publique-se. Cumpra-se.

Registrado e Publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 02 de abril de 2018.

MARIA ANDRÉA DA SILVA RODRIGUES
Secretária Adjunta Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano e.e



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0289, de 02 de Abril de 2018.

“Dispõe sobre nomeação de Secretário Adjunto”.

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, **VIRGÍNIO ARTHUR SILVA DE SOUZA**, portador(a) do CPF nº. 369.750.102-00 e CI nº. 1822377 PC/PA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto, com lotação junto à Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura, percebendo os vencimentos estipulados na legislação em vigor.

Art. 2º - Os encargos decorrentes do artigo anterior serão cobertos com recursos inseridos em dotação orçamentária específica contida no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 02 de Abril de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 02 de Abril de 2018.

MARIA ANDRÉA DA SILVA RODRIGUES
Secretária Adjunta Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano e.e



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0290, de 02 de Abril de 2018.

*“Dispõe Sobre nomeação
de Vice-Diretor(a) de
Escola”.*

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso IX.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a partir de 02 de abril de 2018, **SÁRTIA LANE RIBEIRO RAMOS**, portador(a) do CPF nº. 658.697.292-20 e CI nº. 3767206 PC/PA, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Vice Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “Dom Floriano Loewenau”**, com lotação junto à Secretaria Municipal de Educação, percebendo os vencimentos estipulados na legislação em vigor.

Art. 2º - Os encargos decorrentes do artigo anterior serão cobertos com recursos inseridos em dotação orçamentária específica contida no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 02 de Abril de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 02 de Abril de 2018.

MARIA ANDRÉA DA SILVA RODRIGUES
Secretária Adjunta Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano e.e





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0291, de 02 de Abril de 2018.

“Dispõe sobre nomeação de Chefe de Divisão de Fiscalização e Licenciamento Ambiental”.

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso IX.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, **JOZIEL SILVA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº. 004.097.322-06 e CI nº. 5996544 PC/PA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Fiscalização e Licenciamento Ambiental, com lotação junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, percebendo os vencimentos estipulados na legislação em vigor.

Art. 2º - Os encargos decorrentes do artigo anterior serão cobertos com recursos inseridos em dotação orçamentária específica contida no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 02 de Abril de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 02 de Abril de 2018.

MARIA ANDRÉA DA SILVA RODRIGUES
Secretária Adjunta Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano e.e





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0292, de 02 de Abril de 2018.

“Dispõe sobre nomeação de Secretário Adjunto”.

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso IX.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, **EDNILDO QUEIROZ DA CRUZ**, portador(a) do CPF nº. 699.051.182-68 e CI nº. 3711407 – SSP/PA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto, com lotação junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, percebendo os vencimentos estipulados na legislação em vigor.

Art. 2º - Os encargos decorrentes do artigo anterior serão cobertos com recursos inseridos em dotação orçamentária específica contida no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 02 de Abril de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 02 de Abril de 2018.

MARIA ANDRÉA DA SILVA RODRIGUES
Secretária Adjunta Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano e.e



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0293, de 02 de Abril de 2018.

“Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal e dá outras providências”.

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, nos termos das Leis 3.405/06 e 3.419/07, **EVERY GENIGUENS TOMAZ DE AQUINO**, portador do CPF nº. 066.113.892-53 e Carteira de Identidade nº. 2333553 PC/PA, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Óbidos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 02 de Abril de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 02 de Abril de 2018.

MARIA ANDRÉA DA SILVA RODRIGUES
Secretária Adjunta Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano e.e





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0294, de 02 de Abril de 2018.

“Dispõe sobre nomeação de Assessor de Gabinete Nível I”.

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso IX.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, **JOÃO DA SILVA SOARES**, portador(a) do CPF nº. 621.876.782-53 e CI nº. 3053696 PC/PA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete Nível I, com lotação junto à Gabinete do Prefeito, percebendo os vencimentos estipulados na legislação em vigor.

Art. 2º - Os encargos decorrentes do artigo anterior serão cobertos com recursos inseridos em dotação orçamentária específica contida no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 02 de Abril de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 02 de Abril de 2018.

MARIA ANDRÉA DA SILVA RODRIGUES
Secretária Adjunta Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano e.e.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raymundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 295/2018-SEMAD, de 02 de abril 2018.

Dispõe sobre Exoneração de
Servidor Municipal.

O Excelentíssimo Senhor **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir desta data, o servidor **ESMERALDO DA SILVA SOARES (Matrícula nº 4912)**, ocupante do cargo de Vigia, nomeado pelo Decreto 634 de 27 de março de 2002, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura, por motivo de sua **Aposentadoria** pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), nos termos do Art. 37º, Inciso XXII, Parágrafo 10, da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 02 de abril de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos.

Publique-se. Cumpra-se.

Registrado e Publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 02 de abril de 2018.

MARIA ANDRÉA DA SILVA RODRIGUES
Secretária Adjunta Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano e.e



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0297, de 03 de Abril de 2018.

“Dispõe sobre alteração da Composição do Grupo Técnico para Apuração de irregularidades na execução de obras e estabelecimento de sanções”.

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, com fundamento nos artigo nº 91, IX; artigo nº 104 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO:

- I – Que nos primeiros meses da atual gestão foram produzidos Relatórios de Fiscalização das obras em andamento executadas pela Prefeitura Municipal de Óbidos;
- II – Que todos os procedimentos selecionados pela Secretaria Adjunta de Planejamento receberam parecer técnico - jurídico indicando o procedimento a ser adotado em cada caso;
- III – Que, inobstante os pareceres indiquem o curso processual-administrativo, os servidores do setor de planejamento não conseguiram dar o devido andamento a tais procedimentos;
- IV – em face do Ofício 121/SEMPOF – Setor de Planejamento, de 27 de março de 2018, da lavra da Secretaria Adjunta de Planejamento, bem como despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito emitido no processo nº. 2253/2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 3º do Decreto nº. 711, de 18 de Novembro de 2017, que determinou a composição do Grupo Técnico de Trabalho para apuração de infrações contratuais na execução de obras contratadas pelo Poder Executivo do Município de Óbidos e cominação das correspondentes penalidades e adoção das providências necessárias à retomada das obras paradas.

Art. 2º. O Grupo Técnico será composta com os seguintes membros:





Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

- I – Dienne Patricia Lopes Bentes – Presidente.
- II – Raimundo Hylace Moda de Siqueira – Secretário da Comissão;
- III – Luciane Deina – Membro;
- IV – Andreia dos Santos Ribeiro Albuquerque – Membro.

Art. 3º. O Grupo Técnico de que trata este Decreto contará com a Assessoria Técnica Especializada do Dr. Marjean da Silva Monte, contratado pelo Município de Óbidos, que prestará toda a assistência e orientação necessária ao seu desempenho de suas funções, respondendo a consultas e elaborando minutas, pareceres e notas técnicas que eventualmente lhes forem solicitados.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 03 de Abril de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrada e publica na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 03 de Abril de 2018.

MARIA ANDRÉA DA SILVA RODRIGUES
Secretária Adjunta Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano e.e

DECRETO Nº. 0298, de 03 de abril de 2018.

Dispõe sobre nomeação de Diretor(a) de Escola.

O Sr. **ISOMAR CASTRO BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS E.E**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, **WELLINGTON BARBOZA DE ALBUQUERQUE**, portador(a) do CPF nº. 218.926.238-03 e CI nº. 2504548-2 SEGUP/AM, para responder pelo cargo de provimento em Comissão de Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Marcos Rodrigues de Sousa" Polo 13 – Cruzeiroão, que engloba as seguintes Unidades Escolares: EMEF Marcos Rodrigues de Sousa – Comunidade Bom Sossego; EMEF Vagner Monteiro – Comunidade Santo Antônio; EMEF São Judas Tadeu – Comunidade Saubão; EMEF Monteiro Lobato – Comunidade Cruzeiroão; EMEF São João – Comunidade Capim Cheiroso; EMEF Pauxis – Comunidade Colônia das Pedras; EMEF Maria Sales – Comunidade Bom Futuro, com lotação junto à Secretaria Municipal de Educação, percebendo os vencimentos inerentes ao cargo de provimento em Comissão de acordo com a Lei nº 5.346/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS E.E, em 03 de abril de 2018.


ISOMAR CASTRO BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos e.e.

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 03 de abril de 2018.


MARIA ANDRÉA DA SILVA RODRIGUES
Secretária Adjunta Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano e.e.



Decreto Nº 0300, de 06 de abril de 2018.

“Institui e regulamenta o funcionamento da Central do Empreendedor no âmbito da Administração Municipal, no Município de Óbidos e adota outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando a necessidade de fomentar o empreendedorismo no Município de Óbidos/PA, por intermédio da formalização e legalização de empresas com o objetivo de contribuir para a melhoria do desenvolvimento econômico e social e garantir a sustentabilidade das empresas locais;

Considerando o capítulo III da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 no que tange ao processo de desburocratização nos processos de abertura, alteração e baixa de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais;

Considerando a Lei Federal nº 11.598 de 03 de dezembro de 2007, que trata da simplificação e desburocratização dos procedimentos relativos ao registro e legalização de empresas e negócios — REDESIM;

Considerando o art. 15 da Lei Geral Municipal nº 3.868, de 18 de Janeiro de 2011, que instituiu em âmbito municipal a criação da Central do Empreendedor;

DECRETA:

Art. 1º. O presente Decreto tem por objetivo regulamentar a abertura e o funcionamento da Central do Empreendedor no âmbito do Município de Óbidos/PA.

Capítulo – I

Da Abertura:

Art. 2º. A abertura da Central do Empreendedor terá por objetivo principal a disponibilização de um espaço único de atendimento aos empreendedores informais, potenciais empresários, microempreendedores individuais, microempresas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000

e empresas de pequeno porte, proporcionando-lhes informação, orientação e serviços, de forma integrada, objetiva, simples e eficaz. Caberá à Prefeitura:

- I. Disponibilizar o espaço físico para a instalação da Central do Empreendedor;
- II. Prover a Central do Empreendedor de móveis, equipamentos, recursos humanos, e materiais de consumo;
- III. Realizar a manutenção da estrutura e da identidade visual da Central;
- IV. Designar atendentes com perfil recomendado para a Central do Empreendedor e disponibilizá-los para capacitação prévia;
- V. Receber os profissionais técnicos do **SEBRAE/PA** para orientação e acompanhamento da Central do Empreendedor;
- VI. Desenvolver e manter os serviços disponibilizados na Central do Empreendedor;
- VII. Supervisionar os serviços disponibilizados na Central do empreendedor pelo município e pelos parceiros;
- VIII. Arcar com todos os encargos que eventualmente decorram deste convênio, especialmente os referentes a tributos, encargos sociais, contribuições para a Previdência Social, e aqueles relacionados ao pessoal do **MUNICÍPIO** utilizado na Central do Empreendedor;
- IX. Divulgar e dar publicidade às ações desenvolvidas na Central do Empreendedor;
- X. Divulgar e dar ampla publicidade das oportunidades de compras do Município
- XI. Divulgar e dar ampla publicidade das soluções de orientações e capacitações empresariais oferecidas que permitam melhorar a competitividade das empresas atendidas;
- XII. Realizar parceria com no mínimo duas outras instituições/entidades para a complementação dos serviços oferecidos pela Central do Empreendedor que permitam melhorar a competitividade das empresas atendidas;
- XIII. Organizar a agenda de atendimento e capacitações para os Microempreendedores Individuais;
- XIV. Registrar todos os atendimentos em planilha ou sistema próprio do Município;



Capítulo – II

Do Funcionamento:

Art. 3º. Para a consecução dos seus objetivos no que diz respeito ao funcionamento da Central do Empreendedor, a administração municipal firmará parceria com outras instituições para oferecer orientação acerca da abertura, alteração e baixas de empresas, incluindo apoio para elaboração do plano de negócios, pesquisa de mercado, orientação acerca de crédito, associativismo e programa de apoio oferecido no município.

Art. 4º. Poderão estar disponíveis na Central do Empreendedor Setores estratégicos do Município, tais como:

I - Setor de Tributos: Um funcionário que ficará responsável pela análise da consulta de viabilidade, emissão dos alvarás de localização e funcionamento das empresas e inscrições municipais;

II — Setor de Compras: Um funcionário que prestará informação e orientação aos empresários locais quanto aos trâmites necessários aos processos de compras municipais;

III — Vigilância Sanitária: Um funcionário que ficará responsável por oferecer orientações quanto à adequação dos estabelecimentos segundo as normas sanitárias, bem como a emissão dos respectivos alvarás sanitários;

IV — Meio Ambiente: Um funcionário que ficará responsável por oferecer orientações quanto aos aspectos legais e análises de possíveis impactos ambientais do empreendimento, bem como a emissão das respectivas licenças ambientais.

Art. 5º. A Central do Empreendedor:

I - será instalada em local próprio da prefeitura ou em local disponibilizado por eventuais parceiros, que, para efeito deste decreto, também se denominará Central do Empreendedor;

II - estará subordinada formalmente à Secretaria Municipal que presidir o Comitê Gestor Municipal da Lei Geral e atuará sob a coordenação do(s) Agente(s) de Desenvolvimento e responsabilidade operacional dos atendentes da Central do empreendedor;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

III - poderá ter representantes de todas as Secretarias e órgãos municipais na medida dos serviços prestados, bem como de pessoal técnico oriundo de parceria com outras instituições públicas ou privadas, na conformidade de parcerias realizadas pela municipalidade.

Art. 6º. A Central do Empreendedor deverá ser dotada de infraestrutura física e técnica mínima para atendimento:

I - Do Microempreendedor Individual – MEI;

II - Das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte;

III - Produtores Rurais

§1º. A Central do Empreendedor deverá estar capacitada a atender todos os serviços colocados à disposição dos empreendedores que a procuram, seja por meio dos funcionários permanentes ou por agentes das instituições parceiras.

Art. 07. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 08. Revogam-se as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 06 de abril de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, em 06 de abril de 2018.

MARIA ANDRÉA DA SILVA RODRIGUES
Secretária Adjunta Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano e.e.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0303, de 10 de abril de 2018.

“Declara Situação anormal caracterizada como Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por ENXURRADA 1.2.2.0.0, decorrentes das fortes chuvas ocorridas nos últimos dias conforme IN/MI 02/2016”.

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, localizado no Estado do Pará, no uso das atribuições legais, conferidos pelo art. 91, IX, da Lei Orgânica deste Município de Óbidos e pelo Inciso VI do Artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO:

I – Que o alto índice de precipitação pluviométrica e por se tratar de um município com topografia acidentada, composta de aclives e declives, propiciando o acúmulo de água nas partes mais altas, e que esses caudais ao se movimentarem, de acordo com a inclinação do terreno, provocaram o **SURGIMENTO DE ENXURRADAS BRUSCAS, INTENSAS E VIOLENTAS** nas áreas Urbanas e Rurais deste Município;

II – Que o município tem um Relatório para Delimitação de Áreas de Alto e Muito Alto Risco de Movimentação de Massas e Relevo com Aclives e Declives acentuados e propícios a grandes volumes de enxurradas em dias de fortes precipitações pluviométricas, encaminhado à Coordenadoria de Defesa Civil do Município pelo Serviço Geológico do Brasil – CPRM e assinado pelos Geólogos; MSc Geólogo Renê Luzardo e Dr^a. Geóloga Sheila Teixeira, sobre a ameaça e risco de novas residências e logradouros públicos serem destruídos pelas fortes enxurradas e escorregamentos de encostas das áreas atingidas, constatando-se risco **MUITO ALTO**.

III – Que em decorrência dos seguintes danos: casas destruídas e danificadas, pontes destruídas e danificadas, ruas destruídas e danificadas pelas fortes chuvas que caíram no município e causaram grandes enxurradas nas áreas Urbanas e Rural descritas no Formulário de Identificação de Desastres - FIDE;

IV – Que o município não dispõe de recursos materiais e financeiros para continuar a responder com grande eficiência aos danos causados pelo evento adverso para restabelecer a ordem social que foi abalada por tal desastre;





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

V – Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Óbidos, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **Situação de Emergência de Nível I**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada situação anormal por intempérie natural **Situação de Emergência de Nível I** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Enxurradas – 1.2.2.0.0**, conforme **IN/MI nº 02/2016**

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º, 'c' do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro - CEP: 68.250-000

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de execução de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em de 10 de abril de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em de 10 de abril de 2018.

MARIA ANDRÉA DA SILVA RODRIGUES
Secretária Adjunta de Administração e Desenvolvimento Humano e.e.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raymundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 346/2018-SEMAD, de 12 de abril de 2018.

Dispõe sobre Exoneração de
Servidor Municipal.

O Excelentíssimo Senhor **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir desta data, a servidora **VERA LUIZA PICAÑO DE AMORIM**, (Matrícula nº 2846), ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, nomeada pelo Decreto nº. 211, de 05 de janeiro de 2009, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Art. 37º, da Lei Municipal nº. 3.120/94.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 12 de abril de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Publique-se. Cumpra-se.

Registrado e Publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 12 de abril de 2018.

MARIA ANDRÉA DA SILVA RODRIGUES
Secretária Adjunta Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano e.e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000

DECRETO Nº 0348, 13 de abril de 2018.

“Dispõe sobre exoneração de Diretor Escolar”;

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, PREFEITO MUNICIPAL DE **ÓBIDOS**, no uso de suas atribuições legais, e, etc...

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 30 de abril de 2018, **ORDENIRA DOS SANTOS FREITAS**, do cargo de provimento em comissão de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aristides de Aquino Vieira – Polo 16 – São Raimundo, que engloba as seguintes Unidades Escolares: EMEF Samuel de Aguiar Montes – Comunidade Santa Rita e EMEF Cassilda Helena Rodrigues – Comunidade Santíssima”, nomeada através do Decreto Nº. 0438, de 14 de Junho de 2017, com lotação junto à Secretaria Municipal de Educação, fazendo-a retornar ao seu cargo de origem.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 13 de abril de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 13 de abril de 2018.

MARIA ANDRÉA DA SILVA RODRIGUES
Secretária Adjunta Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano e.e.



DECRETO Nº. 0356, de 20 de abril de 2018.

Nomeia Membros Para Compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB(CACS/FUNDEB).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da lei nº. 3.421, de 02/03/2007, alterada pela Lei nº. 3.748, de 03/06/2009, ficam nomeados os membros Titulares e Suplentes, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **CACS/FUNDEB**, Biênio 2018/2020, conforme representação e indicação abaixo:

Representantes do Poder Executivo Municipal	
Ananilva Pereira Soares	Titular
Adriana Santos da Rocha	Suplente
Raimundo Hylace Moda de Siqueira	Titular
Ana Elza de Andrade Tavares	Suplente
Representantes do Conselho Municipal de Educação	
Maria Raimunda Viana de Miranda	Titular
José de Arimatea Mendonça Mendes	Suplente
Representantes do Conselho Tutelar	
Clara Helena Barbosa Santos	Titular
Mônica Ribeiro Gomes	Suplente
Representantes dos Professores das Escolas Públicas Básicas	
Cleise das Graças Sarrazin Santos	Titular
Maria do Carmo Canto Gomes	Suplente
Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Básicas	
Lázaro Jeter da Rocha Vieira	Titular
Raimundo Huenito Ferreira da Silva	Suplente
Representantes dos Servidores Técnico Administrativo das Escolas Públicas Municipais	
Sandra de Sousa Coelho	Titular
Josiana Márcia da Silva Castro	Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

Representantes dos Pais de alunos das Escolas Públicas Municipais	
Edival Ribeiro de Siqueira	Titular
Oslima Bentes Sousa Moraes	Titular
Loraine Fernandes Veras Cardoso	Suplente
Oston Luis Paz da Mota	Suplente
Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal	
Vanessa Ribeiro Pinto	Titular
Adriane da Silva Dutra	Suplente
Alexandre da Rocha Gomes	Titular
Manoel Evaristo Pinto do Nascimento	Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 20 de abril de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 20 de abril de 2018.

MARIA ANDRÉA DA SILVA RODRIGUES
Secretária Adjunta Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano e.e.

Obs: parte integrante do Decreto nº. 0356/2018, 20 de abril de 2018.





Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0357, de 20 de abril de 2018.

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Revisão do Código de Obras do Município de Óbidos e dá outras providências”.

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, com fundamento no artigo nº 91, IX da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO:

I – No ano de 2017 foi aprovada a Lei nº. 5.335, com vistas a revisão do Plano Diretor do Município - instrumento orientador e básico dos processos de transformação do espaço urbano e de sua estrutura territorial, servindo de referência para todos os agentes públicos e privados que atuam na cidade;

II – A importância do Plano Diretor e a aplicação dos instrumentos do Estatuto da Cidade para o planejamento e ordenamento do uso do solo em prol do desenvolvimento local;

III – O Código de Obras, um importante instrumento, que permite a administração municipal, controlar e fiscalizar o espaço construído e seu entorno, definindo os procedimentos para aprovação dos projetos, licenças para execução das obras, metodologia para fiscalização da execução destas obras e aplicação de eventuais penalidades no caso de descumprimento da lei;

IV – Que o Código de Obras vigente foi aprovado no ano de 2010, portanto, devendo ser reformulado em razão do crescimento urbano, apresentando divergências e contradições, que precisam ser sanadas e revisadas para proporcionar aos munícipes um espaço urbano organizado.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Grupo Técnico de Trabalho para reformulação do Código de obras do Município.

Art. 2º. O Grupo Técnico será composto com os seguintes membros e seus respectivos Setores

- Luciane Deina – Presidente, Setor de Planejamento;
- Vanderlei Costa Caetano – Secretário, Setor de Obras;





Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

- Marcos Andrey Batista do Amaral – Membro, Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano;
- Ednildo Queiroz da Cruz – Membro, Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- Nivaldo Pereira de Aquino – Membro, Câmara Municipal de Óbidos;
- Márcio Luiz de Andrade Cardoso – Membro, Procuradoria Jurídica;
- Géssica Santana Couto Ferreira – membro, Setor de Terras;
- Antônio Lúcio da Silva Borges – Membro, Setor de Tributos;
- Adrisson Souza do Amaral – Membro, Setor de Serviços Urbanos;
- Iany Monte de Souza – Membro, Defesa Civil;
- Zilda Adriana S. Guimarães – membro, Vigilância Sanitária.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 20 de abril de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrada e publica na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 20 de abril de 2018.

MARIA ANDRÉA DA SILVA RODRIGUES
Secretária Adjunta Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano e.e



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0357, de 20 de abril de 2018.

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Revisão do Código de Obras do Município de Óbidos e dá outras providências”.

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, com fundamento no artigo nº 91, IX da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO:

I – No ano de 2017 foi aprovada a Lei nº. 5.335, com vistas a revisão do Plano Diretor do Município - instrumento orientador e básico dos processos de transformação do espaço urbano e de sua estrutura territorial, servindo de referência para todos os agentes públicos e privados que atuam na cidade;

II – A importância do Plano Diretor e a aplicação dos instrumentos do Estatuto da Cidade para o planejamento e ordenamento do uso do solo em prol do desenvolvimento local;

III – O Código de Obras, um importante instrumento, que permite a administração municipal, controlar e fiscalizar o espaço construído e seu entorno, definindo os procedimentos para aprovação dos projetos, licenças para execução das obras, metodologia para fiscalização da execução destas obras e aplicação de eventuais penalidades no caso de descumprimento da lei;

IV – Que o Código de Obras vigente foi aprovado no ano de 2010, portanto, devendo ser reformulado em razão do crescimento urbano, apresentando divergências e contradições, que precisam ser sanadas e revisadas para proporcionar aos munícipes um espaço urbano organizado.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Grupo Técnico de Trabalho para reformulação do Código de obras do Município.

Art. 2º. O Grupo Técnico será composto com os seguintes membros e seus respectivos Setores

- Luciane Deina – Presidente, Setor de Planejamento;
- Vanderlei Costa Caetano – Secretário, Setor de Obras;





Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

- Marcos Andrey Batista do Amaral – Membro, Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano;
- Ednildo Queiroz da Cruz – Membro, Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- Nivaldo Pereira de Aquino – Membro, Câmara Municipal de Óbidos;
- Márcio Luiz de Andrade Cardoso – Membro, Procuradoria Jurídica;
- Géssica Santana Couto Ferreira – membro, Setor de Terras;
- Antônio Lúcio da Silva Borges – Membro, Setor de Tributos;
- Adrisson Souza do Amaral – Membro, Setor de Serviços Urbanos;
- Iany Monte de Souza – Membro, Defesa Civil;
- Zilda Adriana S. Guimarães – membro, Vigilância Sanitária.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 20 de abril de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrada e publica na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 20 de abril de 2018.

MARIA ANDRÉA DA SILVA RODRIGUES
Secretária Adjunta Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano e.e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0360, de 23 de abril de 2018.

"Dispõe Sobre declaração de vacância de cargo, que menciona e dá outras providências".

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, nos termos do art. 91, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Óbidos, etc...

DECRETA:

Art. 1º - Declarar a partir desta data, **VACÂNCIA** do cargo de Auxiliar Administrativo, ocupado pelo servidor **JAIME CARDOSO MUNIZ**, portador(a) do CPF nº. 1393026 – 6ª VIA e CI nº. 232.733.802-68 - PC/PA, por motivo de aposentadoria por Invalidez Previdenciária(32), embasado no artigo 36, inciso VII da Lei Municipal nº. 3.120/94.

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 23 de abril de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 23 de abril de 2018.

MARIA ANDRÉA DA SILVA RODRIGUES
Secretária Adjunta Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano e.e.



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0365, de 26 de abril de 2018.

“Dispõe sobre exoneração de servidor Municipal”.

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso de suas atribuições legais, e, etc..

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 30 de abril de 2018, **JOSÉ WASHINGTON DE PAULA CAVALCANTE**, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Nível I, com lotação junto a Defesa Civil, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 26 de abril de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 26 de abril de 2018.

MARIA ANDRÉA DA SILVA RODRIGUES
Secretária Adjunta Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano e.e.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000

DECRETO Nº 0366, de 26 de abril de 2018.

“Dispõe sobre Nomeação de Membros para compor a Diretoria do Conselho do FUNDEB”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO os termos do Ofício 1.267/2018-SEMED, de 26/04/2018 da lavra da Secretaria Municipal de Educação, pelo qual solicita a nomeação da Diretoria do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do **FUNDEB**.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, nos termos da legislação vigente, as senhoras abaixo discriminados, para compor a Diretoria do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do **FUNDEB**, para o biênio 2018/2020, instituído pelo Decreto nº 0356, de 20 de abril de 2018:

NOME	CARGO	CPF
Oslima Bentes Sousa Moraes	Presidente	682.583.722-20
Cleise das Graças Sarrazin Santos	Vice-Presidente	205.275.942-53
Sandra de Sousa Coelho	1ª Secretária	658.427.822-00
Josilene Costa Cerdeira	2ª Secretária	005.559.472-70

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 26 de abril de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, em 26 de abril de 2018.

MARIA ANDRÉA DA SILVA RODRIGUES
Secretária Adjunta Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano e.e.



DECRETO Nº. 0367, de 26 de abril de 2018.

*Dispõe sobre alteração da
Composição do Conselho Tutelar
do Município de Óbidos.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o Decreto nº. 013, de 04 de janeiro de 2016, que dispõe sobre a nomeação do Conselho Tutelar para o mandato 2016/2020;

CONSIERANDO o Ofício nº. 049/2018-CMDCA, de 12 de abril de 2018, no qual o Conselheiro José Paulo Castro da Silva manifesta renúncia ao cargo de Conselheiro.

DECRETA:

Art. 1º - Promover o desligamento do Conselheiro José Paulo Castro da Silva, nomeado através do Decreto nº. 013, de 04 de janeiro de 2018, em virtude de sua renúncia ao mandato.

Art. 2º - Nomear a partir de 02 de maio de 2018, para assumir a Titularidade, em virtude do desligamento do Conselheiro Titular, a senhora **ERENEUZA ARAÚJO MARINHO**.

Art. 3º - O quadro de Conselheiros Titulares do município de Óbidos passará a seguinte composição:

CONSELHEIRO	Nº. DE IDENTIDADE	CPF
Clara Helena Barbosa dos Santos	1618761 SSP/PA	231.554.932-91
Francila Soares Rodrigues	5918025 PC/PA	969.433.432-20
Ereneuza Araújo Marinho	5442655 PC/PA	169.761.002-10
Mônica Ribeiro Gomes	6890042 PC/PA	018.548.992-36
Reginaldo Tavares de Andrade	2650753 PC/PA	324.031.272-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 26 de abril de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 26 de abril de 2018.

MARIA ANDRÉA DA SILVA RODRIGUES
Secretária Adjunta Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano e.e.

Obs: parte integrante do Decreto nº. 0367/2018, 26 de abril de 2018.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0368, de 26 de abril de 2018.

“Dispõe sobre nomeação de Assessor de Gabinete Nível II”.

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso IX.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a partir de 02 de maio de 2018, **JOSÉ WASHINGTON PAULA CAVALCANTE**, portador(a) do CPF nº. 354.026.792-15 e CI nº. 2121117 PC/PA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete Nível II, com lotação junto ao Gabinete do Prefeito, percebendo os vencimentos estipulados na legislação em vigor.

Art. 2º - Os encargos decorrentes do artigo anterior serão cobertos com recursos inseridos em dotação orçamentária específica contida no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 26 de abril de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 26 de abril de 2018.

MARIA ANDRÉA DA SILVA RODRIGUES
Secretária Adjunta Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano e.e.



DECRETO Nº 0379, 02 de maio de 2018.

“Dispõe sobre exoneração de Cargo Comissionado”;

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, no uso de suas atribuições legais, e, etc...

CONSIDERANDO o Ofício nº. 136/2018-RH/SEMSA, 09 de maio de 2018, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora **LUCIANI PINTO DIAS**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Administração e Finanças, nomeada através do Decreto Nº. 075, de 11 de janeiro de 2018, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 02 de maio de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 02 de maio de 2018.

MARIA ANDRÉA DA SILVA RODRIGUES
Secretária Adjunta Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano e.e.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0380, de 02 de maio de 2018.

"Regulamenta a tarifa e sua atualização prevista no Artigo 12 da Lei n.º 3.750/2009, que dispõe sobre o Uso de Tratores de pneus e implementos para fins à produção Agro-pastoril".

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, Prefeito Municipal de Óbidos, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 91, IX da Lei Orgânica e art. 12 c/c 22 da Lei 3.750/09.

Considerando: A justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento, no Ofício n.º 000109/2017/SEMAB.

Considerando: A necessidade de remuneração dos serviços descritos na Lei Municipal 3.750, de 02 de junho de 2009, realizada pelo Município de Óbidos, proporcional às despesas e necessidades de custeio e manutenção dos equipamentos utilizados nos referidos serviços;

Considerando: Que os serviços oferecidos pela patrulha mecanizada para desenvolvimento de atividades agropastoris, embora públicos e de titularidade do município, não se revelam de utilização compulsória, afastando, portanto, a cobrança mediante tributo, não se sujeitando, por conseguinte, ao princípio da legalidade estrita;

Considerando: a planilha de custos e despesas elaborada pelo setor competente, justificando o estabelecimento de valor justo, que atenda ao princípio da modicidade das tarifas ao mesmo tempo em que garante a remuneração adequada ao serviço prestado, proporcional à utilização.

DECRETA:

Art. 1º – Fica estabelecida a tarifa para utilização de tratores de pneus e implementos agrícolas, por hora trabalhada, pela Unidade Fiscal do Município de Óbidos – UFMO, na forma deste regulamento.

Art. 2º - Pela utilização dos equipamentos e implementos agrícolas de que trata a Lei Municipal 3.750, de 02 de junho de 2009 o interessado pagará pela hora trabalhada/máquina, o valor de **13 UFMO**;

Parágrafo único – Os preços constantes no caput serão devidos pela UFMO –Unidade Fiscal do Município de Óbidos vigente na época da prestação dos serviços.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

Art. 3º - O recolhimento da tarifa será efetuado pelo beneficiado no prazo máximo de 15 (Quinze) dias de antecedência da data prevista para execução dos serviços, através de guia de recolhimento retirada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento, para pagamento na rede bancária, ressalvado o caso do art. 18 da Lei n.º 3.750/09.

Parágrafo único - Após o vencimento do boleto, será cobrado multa pelo atraso e juros de mora, nos termos previstos no Código Tributário Municipal, e o não pagamento implicará sua inscrição em dívida ativa.

Art. 4º - Os requerimentos de serviços Agro-pastoris será recebido no Protocolo da Prefeitura e inscrito no pela ordem de autuação e encaminhado ao Controle de serviços Agro-pastoris da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento, devendo ser observada a prioridade estabelecida no artigo 15 da Lei n.º 3.750/09.

Art. 5º - Os equipamentos e implementos agrícolas serão operados exclusivamente por pessoal do quadro da Prefeitura Municipal de Óbidos, previamente treinado para essa atividade.

§ 1º - Após a execução do serviço o beneficiário assinará um termo referente aos serviços executados, atestando as horas/máquinas efetivamente trabalhadas, juntamente com o operador de máquina ficando com uma via do mesmo.

§ 2º - Em caso de fraude no termo de atesto, que indique horas/máquinas diversas daquelas efetivamente trabalhadas, ou realização de pagamento fora dos termos fixados neste regulamento, o operador de máquinas ou servidor envolvido responderá processo administrativo disciplinar que pode culminar na perda do cargo público, sem prejuízo das sanções civis, criminais e responsabilidade por ato de improbidade administrativa, em solidariedade passiva com o beneficiário, sendo que este último se sujeitará ainda ao pagamento de multa de 50 (cinquenta) vezes o valor excedido, e ficará impedido de contratar os mesmos serviços pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

Art. 6º - Em caso de um novo requerimento para utilização dos implementos ou equipamentos agrícolas o produtor será atendido dentro da programação estabelecida anteriormente.

Art. 7º - Fica proibido a cessão de equipamentos e implementos a produtor que se encontrar em débito para com os cofres municipais.

Art. 8º - Fica proibido deixar qualquer bem da Patrulha Agrícola em local ermo, à margem de estrada ou lavoura, sem a necessária cautela por sua preservação e integridade, bem como o empréstimo, cessão de uso privado e operação por pessoa estranha ao serviço público.

Parágrafo único – ao receber o equipamento para trabalho, antes de iniciar a operação, e após sua utilização, o servidor/operador obriga-se a fazer minuciosa inspeção, devendo





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

relatar imediatamente ao seu superior imediato qualquer ocorrência, pane, defeito ou mal funcionamento, sob pena de responsabilidade pessoal sobre danos ao equipamento.

Art. 9º – Os efeitos do presente Decreto são a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 10º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em de 02 de maio de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em de 02 de maio de 2018.

MARIA ANDRÉA DA SILVA RODRIGUES
Secretária Adjunta de Administração e Desenvolvimento Humano e.e.



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0394, de 07 de maio de 2018.

*Dispõe sobre exoneração de
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Rural e
Abastecimento;*

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso de suas atribuições legais, e, etc..

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data **PEDRO ADOLFO SAVINO DA COSTA**, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento(SEMAB), fazendo-o retorno ao seu cargo de origem.

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 07 de maio de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 07 de maio de 2018.

MARIA ANDRÉA DA SILVA RODRIGUES
Secretária Adjunta Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano e.e.





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0395, de 07 de maio de 2018.

“Dispõe sobre nomeação de
SECRETÁRIO ADJUNTO”.

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso IX.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, **MAIQUE BENTES VIEIRA**, portador(a) do CPF nº. 783.052.092-53 e CI nº. 7103978 PC/PA, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO**, com lotação junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO**, percebendo os vencimentos estipulados na legislação em vigor.

Art. 2º - Os encargos decorrentes do artigo anterior serão cobertos com recursos inseridos em dotação orçamentária específica contida no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 07 de maio de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 07 de maio de 2018.

MARIA ANDRÉA DA SILVA RODRIGUES
Secretária Adjunta Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano e.e.





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0396, de 07 de maio de 2018.

“Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal e dá outras providências”.

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso IX.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, nos termos das Leis 3.405/06 e 3.419/07, **ISOMAR CASTRO BARROS**, portador do CPF nº. 711.624.022-53 e Carteira de Identidade nº. 16251369 SEGUP/AM, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento da Prefeitura Municipal de Óbidos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 07 de maio de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 07 de maio de 2018.

MARIA ANDRÉA DA SILVA RODRIGUES
Secretária Adjunta Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano e.e





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0397, de 07 de maio de 2018.

“Nomeia a Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências”.

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, PREFEITO MUNICIPAL DE **ÓBIDOS**, no uso de suas atribuições legais, e, etc...

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, como ordenadora de despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Senhora **IZALINA ALVES DA SILVA**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, nos termos da Lei nº 3.097/92, regulamentada pelo Decreto nº 042/98.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 07 de maio de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 07 de maio de 2018.


AMARILDO BENTES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano



DECRETO Nº. 0399, de 08 de Maio de 2018.

**“ESTABELECE MEDIDAS DE
CONTENÇÃO DE GASTOS COM
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS
CORRENTES, NO ÂMBITO DA
ADMINISTRAÇÃO DO PODER
EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ÓBIDOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Exmo. Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso IX.

Considerando a necessidade de manter o equilíbrio fiscal e financeiro das contas públicas, dando cumprimento aos limites fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando a necessidade de cumprir os compromissos firmados em constantes reuniões com o Ministério Público de Óbidos e Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Óbidos, evitando demandas judiciais em face do ente municipal;

Considerando a crise fiscal e financeira instalada no País, caracterizada por um cenário de recessão econômica, inflação e juros altos, retração do produto interno bruto e queda de receitas transferidas da União e Estados para os Municípios, agregada à necessidade de cumprir os desembolsos com as despesas decorrentes de vinculações constitucionais e legais de receitas nos limites estabelecidos:

Considerando a necessidade de promover a racionalização dos gastos, limitando-os ao essencial para o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública, objetivando não haver descontinuidade na execução dos programas sociais e demais despesas prioritárias da Gestão;

Considerando finalmente, a transparência, o controle, o equilíbrio fiscal como requisitos próprios de gestão democrática,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidas as seguintes medidas de contenção de gastos a serem adotadas pelas Secretarias e órgãos do Poder Executivo do Município de Óbidos.

CAPITULO I DA GESTÃO DE PESSOAS

Art. 2º. No âmbito da Administração do Poder Executivo do Município de Óbidos, ficam suspensas as seguintes medidas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

I - contratações de servidores temporários, ressalvados os casos extremamente necessários, que somente poderão ser implementadas mediante a expressa autorização do Prefeito.

II - os atos de nomeações para cargos comissionados e assemelhados com efeito retroativo;

III - criação de novos cargos, empregos ou funções;

IV - reestruturações de órgãos e entidades que impliquem em aumento de despesas;

V – criação e concessão de novas gratificações e adicionais que impliquem em aumento de despesas;

VI – a realização de novas cessões de servidores para outros entes ou Poderes, quando implicar em ônus para o Poder Executivo do Município;

VII – cessão de servidores, ainda que sem ônus para o Poder Executivo;

VIII – criação e implantação de Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração que impliquem em aumento de despesa;

IX – concessão de licença para tratar de interesse particular e licença prêmio quando gerarem a necessidade de substituição do servidor.

Parágrafo único - As cessões de servidores que se encontram em vigor na data de publicação deste Decreto, deverão ser revisadas e submetidas a avaliação de quantitativo de servidores cedidos, com vistas a adequar esse quantitativo a realidade econômica e financeira do Município e a real necessidade de manutenção desses servidores nos quadros de outros entes.

Art. 3º. Fica vedada a requisição de cessão de servidores de outros entes com ônus para o Poder Executivo do Município, exceto para o exercício de cargos comissionados.

§1º. As cessões que se encontram em vigor na data de publicação deste Decreto, deverão ser revisadas e submetidas a avaliação de quantitativo de servidores cedidos, com vistas a adequar esse quantitativo a realidade econômica e financeira do Município e a real necessidade de manutenção desses servidores nos quadros do Poder Executivo do Município.

§ 2º. As cessões em vigor poderão ser revogadas ou ter o ônus pelo seu custeio e ressarcimento unilateralmente modificados conforme a conveniência da Administração Municipal, de modo que ele passe a ser suportado pelo ente cessionário.

Art. 4º. Fica determinado aos Secretários que procedam a revisão imediata de quantitativo de servidores temporários lotados no âmbito de suas respectivas secretarias com vistas à redução dos contratos quantos forem necessários para o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo único – A revisão prevista no caput deste artigo deverá ser enviada pelos demais Secretários ao Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humanos, através de relatório mensal com as reduções realizadas, a contar da publicação do presente decreto.



Art. 5º. O horário de funcionamento das repartições e órgãos municipais será de 08h às 14h, de segunda a sexta feira.

Parágrafo único – Excetua-se as repartições públicas que desenvolvem serviços legalmente classificados como essenciais.

Art. 6º. Fica extinto o pagamento de hora extra, admitindo-se concessão nos casos onde houver a extrema necessidade devidamente justificada e autorizada pelo Prefeito ou com a compensação do horário excedente por folga.

CAPITULO II DA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E DOS CONTRATOS

Art. 7º. Os órgãos e Secretarias do Poder Executivo Municipal, independentemente da origem dos recursos financeiros a serem aplicados, deverão:

I - suspender:

a) a participação de servidores em cursos, congressos, seminários e outros eventos congêneres dentro e fora do Município, quando estes implicarem em ônus ao erário municipal, salvo quando forem previamente e expressamente justificadas pelo Secretário e autorizadas pelo Prefeito;

b) a realização ou apoio a eventos que envolvam a contratação de serviços de *buffet*, coquetel, publicidade, premiações, locação de espaço, iluminação, sonorização, equipamentos de palcos e palanques e demais despesas afins;

II - Em cada Secretaria Municipal, reduzir em 20% (vinte por cento) dos gastos com:

- a) a impressão, suprimentos de informática e material de expediente;
- b) telefonia fixa e móvel;
- c) energia elétrica;
- d) combustível;
- e) consumo de água.

§ . Excetua-se do disposto na alínea "a" do inciso I deste artigo nos seguintes casos:

I – as agendas oficiais de trabalho, bem como os eventos municipais, estaduais e nacionais de frequência anual ou periódica dos quais participem os Secretários e servidores que nestes os acompanharem ou representarem, devendo ser precedidas de expressa autorização de Prefeito.

II - a realização de curso por servidor que não implique em custo, de qualquer natureza, para os cofres municipais.

Art. 8º. Fica suspenso o fornecimento de refeições aos servidores de quaisquer níveis e Unidades Administrativas.



Art. 9º. As Secretarias providenciarão o levantamento das compras e prestações de serviços que demandem processos licitatórios para o ano de 2019, devendo encaminhar ao órgão promotor, sua estimativa de consumo, cronograma de contratação e respectivas especificações ou projeto básico e termo de referência nos termos da Lei nº. 8.666/93, adequando suas estimativas dentro das possibilidades financeiras do Município.

Art. 10. Nas renovações de contratos de natureza continuada e de aluguel de imóvel, sem prejuízo das demais medidas disciplinadas neste Decreto, deverão ser adotadas medidas junto às contratadas para repactuação, objetivando redução do preço originalmente contratado e/ou a renúncia à aplicação da cláusula de reajuste.

CAPITULO III DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11. Fica restrita a utilização de veículos próprios ou locados estritamente para deslocamento de servidores em serviço.

Art. 12. É vedada a utilização de dispensa de licitação para aquisição de material ou prestação de serviço que possa ser atendida dentro do planejamento das Secretarias Municipais mencionadas no artigo 9º. deste Decreto.

Parágrafo único. As prestações de contas em desacordo com o caput deste artigo serão glosadas, devendo ser provido o competente processo de ressarcimento pelo servidor suprido.

Art. 13. O Controle Interno avaliará e fiscalizará o levantamento e planejamento realizado pelas secretarias, objetivando corrigir desvios e determinando as correções necessárias.

Art. 14. Fica proibida a realização de qualquer despesa sem prévia verificação de disponibilidade orçamentária e financeira.

Parágrafo único. As despesas realizadas sem a devida observância do caput deste artigo serão de inteira responsabilidade do ordenador que a autorizar.

Art. 15. A observância e cumprimento das disposições e diretrizes disciplinadas por este Decreto são da responsabilidade dos Secretários e Ordenadores de Despesas do Poder Executivo do Município.

§ 1º Os órgãos e entidades deverão adequar suas Unidades Administrativas para o assessoramento tempestivo quanto ao levantamento, acompanhamento, atendimento e demonstração dos resultados no âmbito de suas áreas, através de relatório mensal, que deverá ser encaminhado ao respectivo Secretário Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

§ 2º O acompanhamento das estratégias adotadas e sua avaliação e aperfeiçoamento ocorrerá, de forma contínua e permanente, objetivando contribuir para redução das despesas, pelo órgão de controle interno do Poder Executivo de forma centralizada e/ou descentralizada.

Art. 16. Os ordenadores de despesa, no âmbito de suas atribuições administrativas, deverão divulgar, incentivar e fiscalizar todas as medidas necessárias ao fiel cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 17. As disposições contidas neste Decreto aplicam-se a todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, independentemente da origem dos recursos financeiros, a serem aplicados.

Art. 18. Os casos omissos serão dirimidos pelo Prefeito.

Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 08 de maio de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 08 de maio de 2018.

AMARILDO BENTES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano



DECRETO Nº. 0400, de 08 de maio de 2018.

*“Nomear servidor municipal
como Fiscal Contrato”;*

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso de suas atribuições legais, e, etc..

DECRETA:

Art. 1º - Nomear **IANÊ TAINA DE CARVALHO FARIAS**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura, para exercer a função de Fiscal do contrato nº. 01/2018, oriundo da Tomada de Preço nº. 003/2018/PMO/SEMPOF, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para executar o serviço de sondagem da área do Hospital José Benito Priante e a Escola Municipal de Ensino Fundamental Felipe Patroni.

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 08 de maio de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 08 de maio de 2018.

MARIA ANDRÉA DA SILVA RODRIGUES
Secretária Adjunta Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano e.e.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raymundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 406/2018-SEMAD, de 09 de maio de 2018.

Dispõe sobre Exoneração de
Servidor Municipal.

O Excelentíssimo Senhor **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir desta data, a servidora **ROSANGELA CARVALHO DE ASSUNÇÃO**, (Matrícula nº 816) ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, nomeada pelo Decreto nº. 544, de 20 de março de 2002, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 37º, da Lei Municipal nº. 3.120/94.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 09 de maio de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Publique-se. Cumpra-se.

Registrado e Publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 09 de maio de 2018.

MARIA ANDRÉA DA SILVA RODRIGUES
Secretária Adjunta Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano e.e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raymundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 407/2018-SEMAD, de 09 de maio 2018.

Dispõe sobre Exoneração
Servidor Municipal.

O Excelentíssimo Senhor **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, Estado do P
uso de suas atribuições legais, etc...

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir desta data, a servidora **ANTONIA SANTOS DE SOUSA (Matrícula nº 0258)**, Auxiliar Administrativo, nomeado pelo Decreto 446 de 01 de março de 2002, lotada na Secretaria Municipal de Educação por motivo de sua **Aposentadoria** pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) nos termos do Art. 37º, da Lei Municipal nº 3.120/94.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 09 de maio de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos.

Publique-se. Cumpra-se.

Registrado e Publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 09 de maio de 2018.

MARIA ANDRÉA DA SILVA RODRIGUES
Secretária Adjunta Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano e e



ERRATA DO DECRETO Nº 407, de 09 de maio de 2018.

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º. – **EXONERAR a pedido**, a partir desta data, a servidora **ANTONIA DOS SANTOS DE SOUSA (matrícula nº. 0258)**, Auxiliar Administrativo, nomeada pelo Decreto 446 de 01 de março de 2002, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de sua **Aposentadoria** pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), nos termos do Art. 37º, da Lei Municipal nº. 3.120/94”.

LÊ-SE:

“Art. 1º. – **EXONERAR a pedido**, a partir desta data, a servidora **ANTONIA DOS SANTOS DE SOUSA (matrícula nº. 0258)**, Professora Zona Urbana, nomeada pelo Decreto 446 de 01 de março de 2002, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de sua **Aposentadoria** pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), nos termos do Art. 37º, da Lei Municipal nº. 3.120/94”.

Óbidos, 22 de maio de 2018.


ISOMAR CASTRO BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos e.e.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº 0408, 08 de maio de 2018.

“Dispõe sobre exoneração de Cargo Comissionado”;

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso de suas atribuições legais, e, etc...

CONSIDERANDO a necessidade de manter o equilíbrio fiscal e financeiro das contas públicas, dando cumprimento aos limites fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO a crise fiscal e financeira instalada no País, caracterizada por um cenário de recessão econômica, inflação e juros altos, retração do produto interno bruto e queda das receitas transferidas da União e Estados para os Municípios, agregada à necessidade de cumprir os desembolsos com as despesas decorrentes de vinculações constitucionais e legais de receitas nos limites estabelecidos;

CONSIDERANDO a necessidade de promover racionalização dos gastos, limitando-os ao essencial para o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública, objetivando não haver descontinuidade na execução dos programas sociais e demais despesas da Gestão;

CONSIDERANDO finalmente, a transparência, o controle, o equilíbrio fiscal como requisito próprio da Gestão democrática.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 15 de maio de 2018, **JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS**, do cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto de Administração e Desenvolvimento Humano, nomeado através do Decreto Nº. 030, de 02 de janeiro de 2017, com lotação junto a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 08 de maio de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 08 de maio de 2018.

MARIA ANDRÉA DA SILVA RODRIGUES
Secretária Adjunta Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano e.e.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº 0411, 08 de maio de 2018.

“Dispõe sobre exoneração de Cargo Comissionado”;

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso de suas atribuições legais, e, etc...

CONSIDERANDO a necessidade de manter o equilíbrio fiscal e financeiro das contas públicas, dando cumprimento aos limites fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO a crise fiscal e financeira instalada no País, caracterizada por um cenário de recessão econômica, inflação e juros altos, retração do produto interno bruto e queda das receitas transferidas da União e Estados para os Municípios, agregada à necessidade de cumprir os desembolsos com as despesas decorrentes de vinculações constitucionais e legais de receitas nos limites estabelecidos;

CONSIDERANDO a necessidade de promover racionalização dos gastos, limitando-os ao essencial para o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública, objetivando não haver descontinuidade na execução dos programas sociais e demais despesas da Gestão;

CONSIDERANDO finalmente, a transparência, o controle, o equilíbrio fiscal como requisito próprio da Gestão democrática.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 15 de maio de 2018, **EDIVALDO BARROS DE SOUZA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete Nível II, nomeado através do Decreto Nº. 0223, de 12 de março de 2018, com lotação junto ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 08 de maio de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 08 de maio de 2018.

MARIA ANDRÉA DA SILVA RODRIGUES
Secretária Adjunta Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano e.e.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº 0418, 08 de maio de 2018.

“Dispõe sobre exoneração de Cargo Comissionado”;

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso de suas atribuições legais, e, etc...

CONSIDERANDO a necessidade de manter o equilíbrio fiscal e financeiro das contas públicas, dando cumprimento aos limites fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO a crise fiscal e financeira instalada no País, caracterizada por um cenário de recessão econômica, inflação e juros altos, retração do produto interno bruto e queda das receitas transferidas da União e Estados para os Municípios, agregada à necessidade de cumprir os desembolsos com as despesas decorrentes de vinculações constitucionais e legais de receitas nos limites estabelecidos;

CONSIDERANDO a necessidade de promover racionalização dos gastos, limitando-os ao essencial para o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública, objetivando não haver descontinuidade na execução dos programas sociais e demais despesas da Gestão;

CONSIDERANDO finalmente, a transparência, o controle, o equilíbrio fiscal como requisito próprio da Gestão democrática.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 15 de maio de 2018, **AELIEL DA SILVA ARAÚJO**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Controle de Mercados e Feira, nomeado através do Decreto Nº. 0146, de 02 de fevereiro de 2018, com lotação junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 08 de maio de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 08 de maio de 2018.

MARIA ANDRÉA DA SILVA RODRIGUES
Secretária Adjunta Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano e.e.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raymundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 443/2018-SEMAD, de 18 de maio de 2018.

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Municipal.

O Excelentíssimo Senhor **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS EM EXERCÍCIO**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO a necessidade de manter o equilíbrio fiscal e financeiro das contas públicas, dando cumprimento aos limites fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO a crise fiscal e financeira instalada no País, caracterizada por um cenário de recessão econômica, inflação e juros altos, retração do produto interno bruto e queda das receitas transferidas da União e Estados para os Municípios, agregada à necessidade de cumprir os desembolsos com as despesas decorrentes de vinculações constitucionais e legais de receitas nos limites estabelecidos;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a racionalização dos gastos, limitando-os ao essencial para o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública, objetivando não haver descontinuidade na execução dos programas sociais e demais despesas da Gestão;

CONSIDERANDO finalmente, a transparência, o controle, o equilíbrio fiscal como requisito próprio da gestão democrática,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data, a servidora **ANTONIA DE BRITO FREITAS**, (Matrícula nº 1224) ocupante do cargo de Vice Diretora da EMEF Mestre Pacífico – Polo 05 – Igarapé Açu, nomeada pelo Decreto nº. 342, de 10 de maio de 2017, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 38º, da Lei Municipal nº. 3.120/94.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 18 de maio de 2018.


ISOMAR CASTRO BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos e. e

Publique-se. Cumpra-se.

Registrado e Publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 18 de maio de 2018.


AMARILDO BENTES ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-3044 - RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0446, de 18 de maio de 2018.

*“Nomear servidor municipal
como Fiscal de Contrato”;*

O Sr. **ISOMAR CASTRO BARROS**, **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS E.E.**, no uso de suas atribuições legais, e, etc..

DECRETA:

Art. 1º - Nomear **ELISA CRISTINA SERRÃO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, desempenhando as funções de Técnica de Planejamento, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, para exercer a função de Fiscal do contrato da Concorrência Pública nº. 001/2018/PMO/SEMPOF, para execução da Obra de Construção da “Unidade Básica de Saúde Fluvial”.

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 18 de maio de 2018.


ISOMAR CASTRO BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos e.e.

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 18 de maio de 2018.


AMARILDO BENTES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0451, de 21 de maio de 2018.

“Dispõe sobre nomeação de
CHEFE DE DIVISÃO DE
ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS”.

O Sr. **ISOMAR CASTRO BARROS**, **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS E.E.**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso IX.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01 de junho de 2018, **PABLO HENRIQUE FLOREZANO VIANA**, portador(a) do CPF nº. 942.759.392-04 e CI nº. 5858550-PC/PA, para exercer o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com lotação junto ao SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, percebendo os vencimentos estipulados na legislação em vigor.

Art. 2º - Os encargos decorrentes do artigo anterior serão cobertos com recursos inseridos em dotação orçamentária específica contida no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 21 de maio de 2018.


ISOMAR CASTRO BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos e.e

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 21 de maio de 2018.


AMARILDO BENTES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





DECRETO Nº. 452, de 21 de maio de 2018.

“Torna sem efeito o Decreto nº 0418, de 08 de maio de 2018”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS E.E ISOMAR CASTRO BARROS**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, etc...

DECRETA:

Art. 1º - Tornar sem efeito o Decreto nº 0418, de 08 de maio de 2018, que exonerou o servidor **AELIEL DA SILVA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Controle de Mercados e Feira, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS E.E, em 21 de maio de 2018.


ISOMAR CASTRO BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos e.e.

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 21 de maio de 2018.


AMARILDO BENTES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano



DECRETO Nº 0466, 29 de maio de 2018.

“Dispõe sobre exoneração de Cargo Comissionado”;

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso de suas atribuições legais, e, etc...

CONSIDERANDO a necessidade de manter o equilíbrio fiscal e financeiro das contas públicas, dando cumprimento aos limites fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO a crise fiscal e financeira instalada no País, caracterizada por um cenário de recessão econômica, inflação e juros altos, retração do produto interno bruto e queda das receitas transferidas da União e Estados para os Municípios, agregada à necessidade de cumprir os desembolsos com as despesas decorrentes de vinculações constitucionais e legais de receitas nos limites estabelecidos;

CONSIDERANDO a necessidade de promover racionalização dos gastos, limitando-os ao essencial para o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública, objetivando não haver descontinuidade na execução dos programas sociais e demais despesas da Gestão;

CONSIDERANDO finalmente, a transparência, o controle, o equilíbrio fiscal como requisito próprio da Gestão democrática.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 01 de junho de 2018, **JAILTON PEREIRA DOS SANTOS**, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete Nível I, nomeado através do Decreto Nº. 0126, de 01 de fevereiro de 2018, com lotação junto ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 29 de maio de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 29 de maio de 2018.

AMARILDO BENTES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº 0467, 29 de maio de 2018.

“Dispõe sobre exoneração de Cargo Comissionado”;

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso de suas atribuições legais, e, etc...

CONSIDERANDO a necessidade de manter o equilíbrio fiscal e financeiro das contas públicas, dando cumprimento aos limites fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO a crise fiscal e financeira instalada no País, caracterizada por um cenário de recessão econômica, inflação e juros altos, retração do produto interno bruto e queda das receitas transferidas da União e Estados para os Municípios, agregada à necessidade de cumprir os desembolsos com as despesas decorrentes de vinculações constitucionais e legais de receitas nos limites estabelecidos;

CONSIDERANDO a necessidade de promover racionalização dos gastos, limitando-os ao essencial para o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública, objetivando não haver descontinuidade na execução dos programas sociais e demais despesas da Gestão;

CONSIDERANDO finalmente, a transparência, o controle, o equilíbrio fiscal como requisito próprio da Gestão democrática.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 01 de junho de 2018, **EDUARDO SANTOS DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete Nível I, nomeado através do Decreto Nº. 0123, de 01 de fevereiro de 2018, com lotação junto ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 29 de maio de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 29 de maio de 2018.

AMARILDO BENTES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0484, de 01 de junho de 2018.

*“Dispõe sobre exoneração de
Servidor em cargo
Comissionado”;*

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso de suas atribuições legais, e, etc..

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data **ERIQUE LEANDRO CASTRO DE FIGUEIREDO**, do cargo em Comissão de Assessor de Gabinete Nível II, com lotação junto ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 01 de junho de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 01 de junho de 2018.


AMARILDO BENTES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0485, de 01 de junho de 2018.

“Dispõe sobre nomeação de
Chefe de Gabinete”.

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso IX.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, **ERIQUE LEANDRO CASTRO DE FIGUEIREDO**, portador(a) do CPF nº. 903.859.182-91 e CI nº. 5540705 – PC/PA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, com lotação junto ao Gabinete do Prefeito, percebendo os vencimentos estipulados na legislação em vigor.

Art. 2º - Os encargos decorrentes do artigo anterior serão cobertos com recursos inseridos em dotação orçamentária específica contida no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 01 de junho de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 01 de junho de 2018.

AMARILDO BENTES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





DECRETO Nº. 0486, de 01 de junho de 2018.

“Dispõe sobre exoneração de Servidor em cargo Comissionado”;

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso de suas atribuições legais, e, etc..

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data **IRAMIR TAVARES DA SILVA FILHO**, do cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, nomeado através do Decreto nº. 231, de 16 de março de 2017, com lotação junto ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 01 de junho de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 01 de junho de 2018.


AMARILDO BENTES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raymundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 489/2018-SEMAD, de 01 de junho de 2018.

Dispõe sobre Exoneração de
Servidor Municipal.

O Excelentíssimo Senhor **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir desta data, a servidora **LAURECI RAMOS MARINHO** (Matrícula nº 103636-1) ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, nomeada pelo Decreto nº. 607 de 10 de maio de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 37º, da Lei Municipal nº. 3.120/94.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 01 de junho de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Publique-se. Cumpra-se.

Registrado e Publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 01 de junho de 2018.

AMARILDO BENTES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0491, de 07 de junho de 2018.

“Dispõe sobre exoneração de Servidor Comissionado”;

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso de suas atribuições legais, e, etc..

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data **CASSILDA DA SILVA RIBEIRO**, do cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Merenda Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, nomeada através do Decreto nº. 080, de 19 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 07 de junho de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 07 de junho de 2018.

AMARILDO BENTES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0500, de 12 de junho de 2018.

“Decreta Ponto Facultativo na Prefeitura e demais Repartições Públicas Municipais e dá outras providências”.

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, no uso de suas atribuições legais, e, etc...

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2018, assim como o interesse geral no acompanhamento dos jogos a iniciar-se no próximo dia 17 de junho;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação prévia dos serviços prestados por este município para que não haja prejuízos aos munícipes em razão do referido evento;

DECRETA:

Art. 1º - FACULTAR o expediente, no dia 22.06.2018 (sexta-feira), dia em que a Seleção Brasileira de Futebol jogará às 9h da manhã, não haverá expediente na Sede da Prefeitura e demais Secretarias Municipais, excetuando-se deste ato às repartições que prestam serviços essenciais a população.

Art. 2º - No dia 27.06.2018 (quarta-feira), dia em que a Seleção Brasileira de Futebol jogará às 15h, o expediente, na data do jogo, se encerrará às 14h.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 12 de junho de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 12 de junho de 2018.

AMARILDO BENTES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0501, de 12 de junho de 2018.

“Dispõe sobre exoneração de Servidor Comissionado”;

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, PREFEITO MUNICIPAL DE **ÓBIDOS**, no uso de suas atribuições legais, e, etc..

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data **CLEIDISON PEREIRA RAMOS**, do cargo em Comissão de Assessor de Gabinete Nível I, lotado no Gabinete do Prefeito, nomeado através do Decreto nº. 0122, de 01 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 12 de junho de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 12 de junho de 2018.

AMARILDO BENTES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano,





DECRETO Nº. 0502, de 12 de junho de 2018.

“Dispõe sobre exoneração de Servidor Comissionado”;

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso de suas atribuições legais, e, etc..

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data **EZEQUIEL MAURO DE PAULA PANTOJA**, do cargo em Comissão de Assessor de Gabinete Nível I, lotado no Gabinete do Prefeito, nomeado através do Decreto nº. 0124, de 01 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 12 de junho de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 12 de junho de 2018.

AMARILDO BENTES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano,



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0503, de 13 de junho de 2018.

“Dispõe sobre nomeação de Assessor de Gabinete Nível II”.

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso IX.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, **CLEIDISON PEREIRA RAMOS**, portador(a) do CPF nº. 012.005.202-46 e CI nº. 6365949 PC/PA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete Nível II, com lotação junto ao Gabinete do Prefeito, percebendo os vencimentos estipulados na legislação em vigor.

Art. 2º - Os encargos decorrentes do artigo anterior serão cobertos com recursos inseridos em dotação orçamentária específica contida no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 13 de junho de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 13 de junho de 2018.

AMARILDO BENTES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0504, de 13 de junho de 2018.

“Dispõe sobre nomeação de Assessor de Gabinete Nível II”.

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso IX.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, **EZEQUIEL MAURO DE PAULA PANTOJA**, portador(a) do CPF nº. 859.658.632-68 e CI nº. 5008383 PC/PA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete Nível II, com lotação junto ao Gabinete do Prefeito, percebendo os vencimentos estipulados na legislação em vigor.

Art. 2º - Os encargos decorrentes do artigo anterior serão cobertos com recursos inseridos em dotação orçamentária específica contida no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 13 de junho de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 13 de junho de 2018.

AMARILDO BENTES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





DECRETO Nº. 0505, de 13 de Junho de 2018.

“Estabelece Normas e procedimentos para Controle da Frota de Automotivos Terrestres, Aquáticos e Máquinas dos Órgãos da Administração Pública Municipal, Próprios e Locados, e o Abastecimento de Combustível no âmbito das Secretarias do Município de Óbidos, e dá outras providências”.

O Exmo. Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso IX.

Considerando a necessidade de manutenção e preservação dos bens móveis integrantes do Patrimônio Público Municipal;

Considerando a necessidade de contenção e racionalização dos gastos municipais nos termos do Decreto nº 399/2018, efetivando o princípio da economicidade;

Considerando a necessidade do monitoramento dos gastos realizados com combustíveis no âmbito da Administração Municipal;

Considerando a necessidade de estabelecer e padronizar normas para o abastecimento de combustível da frota de automotivos terrestres, aquáticos e máquinas dos órgãos da administração pública municipal, próprios ou alugados;

Considerando finalmente, a transparência, o controle, o equilíbrio fiscal como requisitos próprios de gestão democrática.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidas as seguintes regras para manutenção e preservação dos veículos integrantes da frota municipal sejam eles próprios ou alugados, bem como a racionalização e controle do abastecimento, a serem adotadas pelas Secretarias e órgãos do Poder Executivo do Município de Óbidos.

Art. 2º. Para fins deste Decreto considera-se por frota municipal todos os veículos/maquinários pertencentes ao seu patrimônio e os veículos oriundos de contrato de locação ou convênio/comodato, bem como, os equipamentos motorizados necessários para a execução de obras e serviços públicos municipais.

Art. 3º. Cada secretaria municipal designará servidor responsável por monitorar os veículos e equipamentos, o fornecimento de requisições de combustível, bem como, acompanhar o abastecimento, devendo apresentar relatório a cada 15 dias das guias fornecidas e atividades desenvolvidas ao Secretário respectivo, conforme **modelo de planilha Anexo I**, que também deverá estar anexa a nota fiscal do período elencado.

§1º - Deverá o servidor designado fazer o levantamento da frota da Secretaria, contemplando todas as informações necessárias ao acompanhamento das condições



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

mecânicas, com registro das revisões preventivas ou corretivas, equipamentos de uso obrigatório, abastecimento, e controle da saída de cada veículo, com registros de deslocamento, data/hora, quilometragem de saída e chegada, nome do motorista, o serviço a ser realizado e unidade solicitante.

§2º - Ao final de cada mês deverão as Secretarias encaminhar a Unidade de Controle Interno o relatório mensal de uso dos veículos e equipamentos, e respectivo gasto com combustíveis.

§4º - O responsável pelos controles manterá arquivo organizado, por ordem de data, dos comprovantes de abastecimento, e das requisições, se for o caso, para consulta da Secretaria e dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

§ 5º - O servidor designado será o responsável pela fiscalização do fiel cumprimento do disposto neste Decreto e solidariamente responsável em caso de omissão.

Art. 4º. A partir da publicação deste Decreto determina-se a obrigatoriedade do controle de entrada e saída da frota municipal, com identificação do motorista devidamente habilitado e autorizado a dirigir, de forma a exigir e registrar os destinos e demais dados necessários ao controle de frota.

§1º - Quando do deslocamento de qualquer veículo da frota municipal, deverá constar o registro de movimentação no livro com todas as informações necessárias a identificação do trajeto;

§2º - A autorização da saída da frota municipal, independentemente do órgão solicitante, somente poderá se dar com autorização do Secretário da pasta;

§3º - O motorista habilitado e autorizado a conduzir veículos da municipalidade, deverá assinar termo de responsabilidade, conforme disposto no Anexo II.

Art. 5º. Os veículos serão abastecidos através de requisição de abastecimento específica fornecida pelo responsável.

§ 1º - A requisição deverá ser integralmente preenchida, ficando a primeira via do talão para controle do servidor responsável da Secretaria que pertence o veículo e a segunda via no posto de combustíveis.

§ 2º - A requisição deverá ser confeccionada em talonário padrão expedido pela Prefeitura Municipal, impresso em duas vias, numerado e com timbre da Administração Municipal.

Art. 6º. Cada Secretaria no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste Decreto providenciará a atualização do cadastro de servidores públicos autorizados a dirigir veículos integrantes da frota municipal e a providenciar o respectivo abastecimento.

§ 1º O cadastro conterà as seguintes especificações:

- I – identificação do servidor público, cargo ou função;
- II – órgão público de lotação;
- III – carteira nacional de habilitação e categoria;

§ 2º Será emitida uma credencial para cada servidor público cadastrado, que deverá ser portada obrigatoriamente para uso do veículo municipal e apresentada quando solicitada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000

§ 3º A Carteira Nacional de Habilitação deverá ser compatível ao tipo de veículo que o condutor irá utilizar, conforme a Lei nº 9.503/97 (Código Nacional de Trânsito).

Art. 7º. Fica expressamente proibida a utilização da frota municipal:

- I – em qualquer atividade de caráter particular;
- II – no transporte de familiares de servidores públicos ou de pessoas que não estejam vinculados às atividades da Administração Pública Municipal;
- III – desvio e guarda em residências particulares;

Art. 8º. O condutor que não preencher corretamente as requisições deverá ressarcir o valor despendido no abastecimento aos cofres municipais e será apenado com multa correspondente ao dobro do valor do abastecimento, após o devido processo administrativo, sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa.

Art. 9º. Qualquer tipo de defeito e ou avaria dos veículos, máquinas e equipamentos, é de responsabilidade do seu respectivo operador e ou responsável informar e ou encaminhar de imediato ao Secretário, para devido reparo.

Art. 10. É de responsabilidade do servidor, motorista e ou operador, zelar integralmente pelo seu instrumento de trabalho: veículo, máquina e equipamento, e cumprir com as normas estabelecidas neste Decreto, estando sujeito as penalidades constantes na Lei 3.120/1994.

Art. 11. Ficam os Secretários Municipais responsáveis por adotarem, no âmbito de suas secretarias, os procedimentos necessários ao cumprimento deste Decreto, bem como para controlar o itinerário percorrido pelos veículos sob sua responsabilidade, zelando para que os gastos com sua utilização, incluindo o combustível sejam compatíveis com as características do veículo e com os respectivos serviços.

Art. 12. As disposições contidas neste Decreto aplicam-se a todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, independentemente da origem dos recursos financeiros, a serem aplicados.

Art. 13. Os casos omissos serão dirimidos pelo Prefeito.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 13 de Junho de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 13 de Junho de 2018.

AMARILDO BENTES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.



ANEXO II

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA MOTORISTA

Eu _____, matrícula nº _____,
ocupante do cargo de motorista, lotado
na Secretaria _____, através deste termo de
responsabilidade, declaro estar ciente dos meus direitos e responsabilidades decorrentes
quanto à utilização de veículos da frota própria ou locada, especialmente:

a) pela conservação do veículo colocado a minha disposição, bem como de seus acessórios, equipamentos e documento original de porte obrigatório;

b) pela utilização do veículo única e exclusivamente a serviço da Administração Municipal, mantendo-o permanentemente identificado com adesivo próprio nele contido, não utilizando-o em benefício próprio;

c) pelo pagamento de todas as multas que porventura venham a ser aplicadas, quando caracterizadas como infração decorrente da mal condução do veículo ou da habilitação;

d) pelo conhecimento e obediência às normas de trânsito e disciplinares, respondendo, administrativa, civil e criminalmente, por infração a essas normas.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0509, de 15 de junho de 2018.

“Dispõe sobre nomeação de Assessor de Gabinete Nível I”.

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso IX.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, **CARLOS ALBERTO BENZAQUEM DA SILVA**, portador(a) do CPF nº. 050.945.502-68 e CI nº. 6747357 PC/PA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete Nível I, com lotação junto ao Gabinete do Prefeito, percebendo os vencimentos estipulados na legislação em vigor.

Art. 2º - Os encargos decorrentes do artigo anterior serão cobertos com recursos inseridos em dotação orçamentária específica contida no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 15 de junho de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 15 de junho de 2018.

AMARILDO BENTES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0518, de 20 de junho de 2018.

“Dispõe sobre exoneração de Servidor Comissionado”;

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso de suas atribuições legais, e, etc..

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data **MARIA ANDRÉA DA SILVA RODRIGUES**, do cargo em Comissão de Secretária Adjunta, lotado na Secretaria Municipal de Governo, nomeada através do Decreto nº. 127, de 01 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 20 de junho de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 20 de junho de 2018.

AMARILDO BENTES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0521, de 21 de junho de 2018.

“Dispõe sobre nomeação de Secretária Adjunta”.

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso IX.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, **MARIA ANDRÉA DA SILVA RODRIGUES**, portador(a) do CPF nº. 700.111252-68 e CI nº. 4255506 PC/PA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária Adjunta, com lotação junto ao Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano, percebendo os vencimentos estipulados na legislação em vigor.

Art. 2º - Os encargos decorrentes do artigo anterior serão cobertos com recursos inseridos em dotação orçamentária específica contida no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 21 de junho de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 21 de junho de 2018.

AMARILDO BENTES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0526, de 25 de junho de 2018.

“Dispõe sobre nomeação de Assessor de Gabinete Nível I”.

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso IX.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a partir de 02 de julho de 2018, **INGLESSON HENRIQUE GOMES RAMOS**, portador(a) do CPF nº. 025.390.162-60 e CI nº. 7337392 PC/PA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete Nível I, com lotação junto ao Gabinete do Prefeito, percebendo os vencimentos estipulados na legislação em vigor.

Art. 2º - Os encargos decorrentes do artigo anterior serão cobertos com recursos inseridos em dotação orçamentária específica contida no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 25 de junho de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 25 de junho de 2018.

MARIA ANDRÉA DA SILVA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano e.e.





Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0530, de 26 de junho de 2018.

“Dispõe sobre exoneração de Secretária Municipal de Educação”;

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso de suas atribuições legais, e, etc..

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir de 28 de junho de 2018 **ANANILVA PEREIRA SOARES**, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação (SEMED), nomeada através do Decreto nº. 007, de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 26 de junho de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 26 de junho de 2018.

MARIA ANDRÉA DA SILVA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano e.e.





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0531, de 26 de junho de 2018.

“Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal e dá outras providências”.

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a partir de 28 de junho de 2018, nos termos das Leis 3.405/06 e 3.419/07, **JAIME COSTA DA SILVA**, portador do CPF nº. 442.902.412-04 e Carteira de Identidade nº. 1863445 –SSP – 2/PA, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Óbidos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 26 de junho de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 26 de junho de 2018.

MARIA ANDRÉA DA SILVA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano e.e





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0537, de 28 de junho de 2018.

“Decreta Horário Especial na Prefeitura e demais Repartições Públicas Municipais e dá outras providências”.

O Sr. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, no uso de suas atribuições legais, e, etc...

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2018, assim como o interesse geral no acompanhamento dos jogos que se iniciaram no dia 17 de junho;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação prévia dos serviços prestados por este município para que não haja prejuízos aos munícipes em razão do referido evento;

DECRETA:

Art. 1º - HORÁRIO ESPECIAL, no dia 02.07.2018 (segunda-feira), dia em que a Seleção Brasileira de Futebol jogará às 11h da manhã, o expediente na Sede da Prefeitura e demais Secretarias Municipais se dará das 07h:30min às 10h:30min, excetuando-se deste ato às repartições que prestam serviços essenciais a população.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 28 de junho de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, em 28 de junho de 2018.

MARIA ANDRÉA DA SILVA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano e.e.



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0539, de 29 de junho de 2018.

*Dispõe sobre exoneração de
Secretário Municipal de Saúde;*

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso de suas atribuições legais, e, etc..

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data **MOISÉS PORTELA DA SIILVA**, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde - SEMSA, fazendo-o retorno ao seu cargo de origem.

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 29 de junho de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 29 de junho de 2018.

MARIA ANDRÉA DA SILVA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano e.e.





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0540, de 29 de junho de 2018.

“Dispõe sobre a nomeação de Secretária Municipal e dá outras providências”.

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a partir de 02 de julho de 2018, nos termos das Leis 3.405/06 e 3.419/07, **NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA**, portador(a) do CPF nº. 526.327.762-87 e Carteira de Identidade nº. 3415239 PC/PA, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Óbidos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 29 de junho de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 29 de junho de 2018.

MARIA ANDRÉA DA SILVA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano e.e





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raymundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0543/2018-SEMAD, de 02 de julho de 2018.

**Dispõe sobre Exoneração de
Servidor Municipal.**

O Excelentíssimo Senhor **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDO**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO a necessidade de manter o equilíbrio fiscal e financeiro das contas públicas, dando cumprimento aos limites fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO a crise fiscal e financeira instalada no País, caracterizada por um cenário de recessão econômica, inflação e juros altos, retração do produto interno bruto e queda das receitas transferidas da União e Estados para os Municípios, agregada à necessidade de cumprir os desembolsos com as despesas decorrentes de vinculações constitucionais e legais de receitas nos limites estabelecidos;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a racionalização dos gastos, limitando-os ao essencial para o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública, objetivando não haver descontinuidade na execução dos programas sociais e demais despesas da Gestão;

CONSIDERANDO finalmente, a transparência, o controle, o equilíbrio fiscal como requisito próprio da gestão democrática,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data a servidora **ANA MARIA MACIEL DE SOUZA**, (Matrícula nº 4887) ocupante do cargo de Vice Diretora da EMEIEF. Inglês de Souza, nomeada pelo Decreto nº. 219, de 10 de março de 2017, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 38º, da Lei Municipal nº. 3.120/94.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 02 de julho de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Publique-se. Cumpra-se.

Registrado e Publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 02 de julho de 2018.

AMARILDO BENTES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0545, de 03 de julho de 2018.

“Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal e dá outras providências”.

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, nos termos das Leis 3.405/06 e 3.419/07, **AMARILDO BENTES DE ANDRADE**, portador do CPF nº. 194.602.012-53 e Carteira de Identidade nº. 5299625 PC/PA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, que também acumulará as atribuições de Secretário Municipal de Governo.

Art. 2º - Tornar sem efeito o Decreto nº. 001, de 01 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 03 de julho de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 03 de julho de 2018.

MARIA ANDRÉA DA SILVA RODRIGUES
Secretária Adjunta Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0547, de 03 de julho de 2018.

“Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal e dá outras providências”.

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, nos termos das Leis 3.405/06 e 3.419/07, **GENEVALDO GOMES DE ARAÚJO**, portador do CPF nº. 195.556.872-34 e Carteira de Identidade nº. 4795992- PC/PA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 03 de julho de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 03 de julho de 2018.

MARIA ANDRÉA DA SILVA RODRIGUES
Secretária Adjunta Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raymundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 552/2018-SEMAD, de 09 de julho de 2018.

Dispõe sobre Exoneração de
Servidor Municipal.

O Excelentíssimo Senhor **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir desta data, o servidor **FABIO ERIC LEÃO**, (Matrícula nº 1823) Professor – Ensino Médio Zona Urbana, nomeado pelo Decreto nº. 179 de 01 de fevereiro de 2006, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 37º, da Lei Municipal nº. 3.120/94.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 09 de julho de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Publique-se. Cumpra-se.

Registrado e Publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 09 de julho de 2018.

GENEVALDO GOMES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0556, de 12 de julho de 2018.

“Dispõe sobre nomeação de Assessor de Gabinete Nível I”.

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso IX.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a partir de 02 de julho de 2018, **SÂMIA THAYS VIANA DE ALBUQUERQUE**, portador(a) do CPF nº. 034.493.412-86 e CI nº. 7869827 PC/PA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete Nível I, com lotação junto ao Gabinete do Prefeito, percebendo os vencimentos estipulados na legislação em vigor.

Art. 2º - Os encargos decorrentes do artigo anterior serão cobertos com recursos inseridos em dotação orçamentária específica contida no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 12 de julho de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 12 de julho de 2018.

GENEVALDO GOMES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano .





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0557, de 12 de julho de 2018.

“Dispõe sobre nomeação de Representante do Município em Polo de Referência”.

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso IX.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a partir de 02 de julho de 2018, **MARIA DO CARMO SOARES DE ALMEIDA**, portador(a) do CPF nº. 634.951.122-00 e CI nº. 3180933 SSP/PA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Representante do Município em Polo de Referência, com lotação junto ao Gabinete do Prefeito, percebendo os vencimentos estipulados na legislação em vigor.

Art. 2º - Os encargos decorrentes do artigo anterior serão cobertos com recursos inseridos em dotação orçamentária específica contida no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 12 de julho de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 12 de julho de 2018.

GENEVALDO GOMES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano .





Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0560, de 13 de julho de 2018.

“Nomear servidor municipal como Fiscal de Contrato”;

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso de suas atribuições legais, e, etc..

DECRETA:

Art. 1º - Nomear **LUCIANE DEINA**, ocupante do cargo efetivo de Engenheira Agrônoma, desempenhando as funções de Secretária Adjunta de Planejamento, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, para exercer a função de Fiscal do contrato do Processo Licitatório para o objeto do Convênio/MDS nº. 855767/2018 – SICONV Nº. 093035/2018 “Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica – Aquisição de Bens”. Que tem como meta a aquisição de 02(dois) veículos, sendo 01(um) para o Centro de Referência e Assistência Social – CRAS I, e 01(um) para o Centro de Referência e assistência Social – CRAS II do Município de Óbidos/PA, proposta cadastrada via SICONV Nº. 93035/2017(Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica – aquisição de bens).

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 13 de julho de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos.

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 13 de julho de 2018.

GENEVALDO GOMES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0561, de 13 de julho de 2018.

Decreta Ponto Facultativo na Prefeitura e demais Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, no uso de suas atribuições legais, e, etc...

Considerando que no dia 26 de julho do corrente ano, acontecerá a Festa de Nossa Senhora Sant'Ana, Padroeira dos Obidenses;

Considerando que o povo obidense se mantém firme nas suas convicções religiosas, participando ativamente dessa festa;

Considerando, finalmente, que se torna coerente estabelecer no dia 27/07/2018, sexta-feira, "Ponto Facultativo", a fim de viabilizar a participação de todos no contexto final das comemorações que se alongam até o dia seguinte.

DECRETA:

Art. 1º - Facultar o expediente do dia 27 de julho de 2018, sexta-feira na Prefeitura Municipal de Óbidos e, nas Repartições Públicas Municipais, em decorrência do encerramento da Festa de Nossa Senhora Sant'Ana, excetuando-se deste ato as unidades administrativas que prestam serviços essenciais à população.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 13 de julho de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 13 de julho de 2018.

GENEVALDO GOMES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0570, de 17 de julho de 2018.

“Nomear servidor municipal como Fiscal Contrato e Obra”;

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso de suas atribuições legais, e, etc..

CONSIDERANDO Ofício nº. 331/SEMPOF – Setor de Planejamento, oriundo da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, sob o processo nº. 06337/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura e Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, para exercerem a função de Fiscal de Contrato e Fiscal de Obra dos seguintes objetos: “Construção da Cobertura da Quadra na Escola São Francisco – TC: 3429/2012 ID Obra 26312(obra remanescente)”; “Construção da Quadra Coberta com Vestiário da Escola Irmã Firmina – TC: 4281/2013 ID Obra 33265(obra remanescente)”; “Construção de Cobertura de Quadra Escolar na Escola Municipal Felipe Patroni – TC: 3952/2013 ID Obra 32684(obra remanescente).

- Fiscal pelo Contrato - Luciane Deina, CPF: 884.677.911-87, RG: 7352142-4 SS/PPR – Engenheira Agrônoma – Secretária Adjunta de Planejamento;
- Fiscal da Obra – João de Souza Queiroz, CPF: 578.734.102-34, RG: 2962268-SSP-PA – Engenheiro Civil.

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 17 de julho de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 17 de julho de 2018.

GENEVALDO GOMES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.





DECRETO Nº. 0576, de 18 de julho de 2018.

“Dispõe sobre Comissão Intersetorial do Selo UNICEF 2017/2020 de Óbidos/PA e dá outras providências”.

O Sr. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, nos termos do art. 91, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Óbidos, etc...

Considerando, que o Selo UNICEF é uma estratégia dos Municípios visando a promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes em todo o Brasil;

Considerando, que através do selo serão desenvolvidas as capacidades dos gestores municipais e atores locais, monitoradas e avaliadas por políticas públicas e o impacto da Gestão Municipal e da participação social na vida de meninas e meninos;

Considerando, finalmente, que os Municípios inscritos no Selo UNICEF assumem o compromisso de melhorar a vida de crianças e adolescentes, implementando e aprimorando programas e políticas de atenção à infância e a Adolescência, garantindo os direitos das crianças e adolescentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Intersetorial do Selo UNICEF 2017/2020, composta pelos seguintes membros:

Representante dos Órgãos Governamentais
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Izalina Alves da Silva – Articuladora do Selo UNICEF
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Cleide Cunha Sales – Presidente do CMDCA
Valdiléia Tavares de Paiva - Representante
Secretaria Municipal de Educação
Rosália Campos Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde
Sheyla Maria Iúdice Auzier
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
Ana Paula Ferreira de Araújo
Cristiane da Silva Carvalho
Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS
Jéssica Belém de Araújo
Ronielson Nunes Azevedo
Programa Bolsa Família
Lana Mara Pinheiro de Souza
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
Alessandra Lúcia da Rodrigues dos Santos
Assessoria de Comunicação
Felipe Cardoso Feitosa
Representante dos Órgãos Não Governamentais
Mobilizadora de Jovens
Jadde Nathaly Figueira da Silva
Representante dos Adoiescentes
Erick Jonatas Brasil Leão
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Dina Maria Marialva dos Santos



Prefeitura Municipal de Óbidos
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 238 - Centro – CEP: 68.250-000

Cáritas Brasileira – Diocese de Óbidos
Gercinete Coêlho da Silva
Pastoral da Criança
Adriana do Carmo Soares dos Santos
Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Município de Óbidos - ARQMOB
Mauro da Silva Sena
Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Óbidos
Carlos Alberto Leal Gato
Associação Amigos do Menino Jesus - AAMJ
Fransoise da Silva Batista
Conselho Tutelar do Município de Óbidos
Ereneuza Araújo Marinho
Polícia Militar
2 TEN QQPM Augusto Garcia Viana

§ Único. A Comissão prevista no artigo 1º poderá ser alterada a qualquer momento por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - A Comissão tem Objetivo de planejar, executar e acompanhar as ações previstas na Metodologia Selo UNICEF Município aprovado – Edição 2017/2020.

Art. 3º - A Comissão tem a função de propor Políticas Municipais de implantação e aprimoramento de programas e políticas de atenção à infância, garantindo os direitos das Crianças e adolescentes indicando responsabilidades, corresponsabilidades, atribuições, diretrizes e estratégias para a efetivação das políticas públicas da criança e adolescente de Óbidos – PA.

Parágrafo Único: A Comissão deverá acompanhar e planejar junto ao Executivo Municipal a realização do I Fórum Comunitário, a Reunião intermediária de Acompanhamento e do II Fórum Comunitário.

Art. 4º - A Comissão reunir-se-á, ordinariamente, a cada mês e extraordinariamente quando se fizer necessário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 18 de julho de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 18 de julho de 2018.

GENEVALDO GOMES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0577, de 18 de julho de 2018.

“Dispõe sobre nomeação de Chefe de Divisão de Merenda Escolar”.

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso IX.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a partir de 18 de julho de 2018, **MARCO ANTONIO CARVALHO FAVACHO**, portador(a) do CPF nº. 402.679.382-68 e CI nº. 550940 –PC/PA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Merenda Escolar, com lotação junto ao Secretaria Municipal de Educação, percebendo os vencimentos estipulados na legislação em vigor.

Art. 2º - Os encargos decorrentes do artigo anterior serão cobertos com recursos inseridos em dotação orçamentária específica contida no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 18 de julho de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 18 de julho de 2018.

GENEVALDO GOMES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano .





DECRETO Nº 579, 20 de julho de 2018.

“Dispõe Sobre Reversão de Área de Terras do Patrimônio Municipal e da outras providências”

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, Inciso IX.

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 4.189, de 13/12/2012, alterada pela Lei Municipal nº 4.836, de 05/11/2014, pelas quais autorizou o Município de Óbidos a doar uma área de terras do patrimônio municipal à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, destinado a construção do Prédio da Unidade Integrada Projeto PROPAZ- UIPP;

CONSIDERANDO o dispositivo legal do art. 3º da Lei Municipal nº 4.189, de 13/12/2012, que autoriza o Poder Executivo a reverter ao Patrimônio Municipal, sem ônus ou ação judicial a área em apreço, se no prazo de 02 (dois) anos, não fosse iniciada a obra;

CONSIDERANDO que a contagem do prazo inicia-se na data de publicação da lei autorizativa, qual seja, 13 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO que decorridos mais de 05 (cinco) anos, a Donatária não cumpriu o estabelecido na lei, tampouco pediu prorrogação do prazo, perdendo com isso o direito sobre a área;

CONSIDERANDO dessa forma que não há outra medida cabível à Administração Municipal senão reverter ao Patrimônio Municipal à área em questão;

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de dá melhor destinação a área em comento.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revertido ao Patrimônio Municipal, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 4.189/2012 e alterações posteriores, a área de terras doada à Secretaria de Estado de Segurança Pública de Defesa Social do Estado do Pará, órgão da Administração Direta do Estado do Pará, com sede à Rua Arciprestes Manoel Teodoro, nº 305, Bairro Batista Campos, Belém(PA), inscrita no CNPJ nº 05.054.952/0001-01, localizado na Rua Pedro Álvares Cabral, s/n, Bairro Cidade Nova, com a seguinte descrição: inicia o perímetro da área junto ao **M-01** de coordenadas geográficas **E- 665040.80** e **N-9789805.47**, situado em uma área do Patrimônio Municipal na margem esquerda da **Rua Pedro Álvares Cabral**. Deste segue-se margeando a referida Rua, no sentido leste a uma distância de **36 (trinta e seis) metros** até encontrar o **M-02** de coordenadas **E-665069.38** e **N-9789805.47**, também na margem esquerda da mesma Rua e deste segue-se no sentido **norte**, na divisa com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000

Estádio Municipal Ary Augusto Ferreira a uma distância de **143 (cento e quarenta e três) metros**, até encontrar o **M-03** de coordenadas **E-665146.15** e **N-9789903.68**. Segue-se no sentido **oeste** a uma distância de **19 (dezenove) metros** margeando o lado esquerdo da **Rua Felipe Patroni** no sentido **oeste**, até encontrar o **M-04**, de coordenadas **E-665130.59** e **N-9789914.89**. Deste segue-se no sentido **sul**, com a uma distancia de **142 (cento e quarenta e dois) metros**, margeando com terreno da Rua Felipe Patroni e Terras da Fundação Nacional de Saúde, até encontrar o **M-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de **3.918,75 m² (três mil, novecentos e dezoito, vírgula setenta e cinco metros quadrados)**.”

Art. 2º - A área de terras revertida, destina-se a construção das instalações da Feira do Produtor Rural do Município de Óbidos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 20 de julho de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS

Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 20 de julho de 2018.

GENEVALDO GOMES DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0580, de 20 de julho de 2018.

*“Dispõe sobre exoneração de
Diretor Escolar”;*

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso de suas atribuições legais, e, etc..

Considerando o Ofício nº. 2.390/2018/SEMED, da lavra da Secretaria Municipal de Educação, sob o protocolo nº. 06562/2018.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data, o servidor **ANTONIO ROSSI PIRES SEGUNDES**, ocupante do cargo em comissão de Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Felipe Patroni”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 20 de julho de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 20 de julho de 2018.

GENEVALDO GOMES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano,





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000

Decreto Nº. 0584, de 24 de julho de 2018.

Dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Óbidos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei nº. 4.991, de 16/12/2015, ficam nomeados os membros titulares e suplentes, para integrarem o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - COMDEMÁS, para o Biênio 2018/2020, conforme representação e indicação abaixo discriminadas:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO	
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA	
Every Geniguens Tomaz de Aquino	Titular
Neyla Maria Farias de Azevedo	Suplente
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA	
Ledimar Brito da Silva	Titular
Maria Jucilene Siqueira Cardoso	Suplente
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES	
Deugiele Vieira Penha	Titular
Geiva Luana Silva da Rocha	Suplente
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB	
Jefferson Santos Pereira	Titular
Pedro Adolfo Savino da Costa	Suplente
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	
Rosália Campos Oliveira	Titular
Jacyra Frota Oliveira	Suplente
Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI	
Adrisson de Sousa Amaral	Titular
Paulo Vitor Mota da Cunha	Suplente
Câmara Municipal de Óbidos - CMO	
Kedson Glay Ferreira de Andrade	Titular
Francisco Valdo Amorim de Azevedo	Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-3044
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL	
Associação das Famílias da Casa Familiar Rural de Óbidos	
Gerre de Oliveira Garcia	Titular
Elezel Santos Barreto	Suplente
Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiar de Óbidos - STTRO	
Celio Moreira Gomes	Titular
Lauriene Bentes Rodrigues	Suplente
Associação Comercial e Empresarial de Óbidos - ACEO	
Jeane Maria Sousa dos Santos	Titular
Wanderley Augusto Sousa da Silva	Suplente
Universidade Federal do Oeste do Pará - Campos Óbidos	
Dr ^a . Marilene Maria de Aquino Castro	Titular
Melinda Évenin da Silva Savino	Suplente
Associação Beneficente Emaus - Diocese de Óbidos	
Douglas Sena dos Santos	Titular
Jair Batista Garcia	Suplente
Colônia de Pescadores e Pescadoras Z - 19 de Óbidos	
Emerson de Lima Canto	Titular
Alexandre dos Santos Pimentel	Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 24 de julho de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, em 24 de julho de 2018.

GENEVALDO GOMES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raymundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 590/2018-SEMAD, de 31 de julho de 2018.

Dispõe sobre **DEMISSÃO** de
Servidor Municipal.

O Excelentíssimo Senhor **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 1650/2018, instaurado pela Portaria nº 0504, de 16 de março de 2018 e prorrogada pela Portaria nº 0993, de 11 de maio de 2018, ambas da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano;

CONSIDERANDO o despacho do Prefeito Municipal de Óbidos, constante a folha 186 dos autos do Processo anteriormente mencionado;

CONSIDERANDO que, após o encerramento do referido processo, restou comprovado a infração disciplinar cometida pelo servidor **ERNESTO GALATI IMBELONI**, prevista nos Artigos 140, V e XV c/c 163, caput, da Lei Municipal nº 3.120/94, de 31-10-1994.

DECRETA:

Art. 1º - Fica DEMITIDO, a partir de **01 de agosto de 2018**, o servidor **ERNESTO GALATI IMBELONI (CPF nº 036.407.792-15)**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, nomeado pelo Decreto nº 672, de 22 de abril de 2012, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 31 de julho de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos.

Publique-se. Cumpra-se.

Registrado e Publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 31 de julho de 2018.

GENEVALDO GOMES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raymundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 592/2018-SEMAD, de 01 de agosto de 2018.

Dispõe sobre Exoneração de
Servidor Municipal.

O Excelentíssimo Senhor **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir desta data, o servidor **JONAS TOMÉ FIGUEIRA**, (Matrícula nº 3474) Enfermeiro, nomeado pelo Decreto nº. 136 de 02 de abril de 2012, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Art. 37º, da Lei Municipal nº. 3.120/94.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 01 de agosto de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Publique-se. Cumpra-se.

Registrado e Publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 01 de agosto de 2018.

GENEVALDO GOMES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0600, de 08 de agosto de 2018.

“Dispõe sobre nomeação de Assessor de Gabinete Nível I”.

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso IX.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a partir de 18 de julho de 2018, **JOSÉ LEONARDO TRINDADE CRUZ**, portador(a) do CPF nº. 583.581.532-87 e CI nº. 2938315 PC/PA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete Nível I, com lotação junto ao Gabinete do Prefeito, percebendo os vencimentos estipulados na legislação em vigor.

Art. 2º - Os encargos decorrentes do artigo anterior serão cobertos com recursos inseridos em dotação orçamentária específica contida no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 08 de agosto de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 08 de agosto de 2018.

GENEVALDO GOMES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0604, de 10 de agosto de 2018.

“Dispõe sobre nomeação de Assessor de Gabinete Nível II”.

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso IX.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a partir de 10 de agosto de 2018, **INGRID TAYNÁ ANDRADE DA SILVA**, portador(a) do CPF nº. 023.918.272-08 e CI nº. 2797498-7 SSP/PA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete Nível II, com lotação junto ao Gabinete do Prefeito, percebendo os vencimentos estipulados na legislação em vigor.

Art. 2º - Os encargos decorrentes do artigo anterior serão cobertos com recursos inseridos em dotação orçamentária específica contida no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 10 de agosto de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 10 de agosto de 2018.

GENEVALDO GOMES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0605, de 10 de agosto de 2018.

“Dispõe sobre alteração da Composição da Comissão de Revisão do Código de Obras do Município de Óbidos e dá outras providências”.

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, com fundamento no artigo nº 91, IX da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 338/SEMPOF - de 19 de julho de 2018, da lavra da Presidente do Grupo Técnico de Trabalho.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada o Grupo Técnico de Trabalho para reformulação do Código de obras do Município, instituída pelo Decreto nº. 0357, de 20 de abril de 20018.

Art. 2º. O Grupo Técnico será composto com os seguintes membros e seus respectivos Setores:

SETORES	REPRESENTANTES
Setor de Planejamento – Presidente do GTT	Luciane Deina
Setor de Obras – Secretário do GTT	Vanderlei Costa Caetano
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano - SEMAD	Genevaldo Gomes de Araújo e Marcos Andrey Batista do Amaral
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA	Edinildo Queiroz da Cruz
Câmara Municipal de Óbidos – CMO	Nivaldo Pereira de Aquino
Procuradoria Jurídica	Márcio Luiz de Andrade Cardoso
Setor de Terras	Géssica Santana Couto Ferreira
Setor de Tributos	Antônio Lúcio da Silva Borges



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

Setor de Serviços de Urbanos	Adrisson Souza do Amaral
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC	Jamerson Pimentel do Amaral
Divisão de Vigilância Sanitária	Zilda Adriana S. Guimarães

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 10 de agosto de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrada e publica na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 10 de agosto de 2018.

GENEVALDO GOMES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0614, de 17 de agosto de 2018.

“Dispõe sobre Dispensa e Designação de Secretário Municipal e dá outras providências”.

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

DECRETA:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir desta data, o Secretário Municipal **EDUARDO HENRIQUE CHAVES DIAS**, Titular da Secretária Municipal de Cultura e Turismo, das atribuições da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º - DESIGNAR, o Secretário Municipal **JAIME COSTA DA SILVA**, Titular da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, sem prejuízos de suas funções.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 17 de agosto de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 17 de agosto de 2018.

GENEVALDO GOMES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





DECRETO Nº. 0620, de 22 de agosto de 2018.

***“Dispõe sobre a Instituição
Junta de Recursos Fiscais –
Conselho do Contribuinte e dá
outras providências”.***

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, nos termos do art. 91, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Óbidos, etc...

Considerando, a Lei Municipal nº. 2.192, de 30 de março de 1967, que instituiu a Junta de Recursos Fiscais no Município de Óbidos;

Considerando, a Lei Municipal nº. 3.866/2010 – que instituiu o Código Tributário do Município de Óbidos e que menciona o Conselho de Contribuintes como Órgão Colegiado criado para julgar, em segunda instância, os recursos interpostos pelos contribuintes do Município dos atos e decisões sobre matéria fiscal, praticados no uso de suas atribuições, pela chefia do órgão fazendário da Prefeitura;

Considerando, a importância de um órgão deliberativo que tem como missão garantir ao contribuinte julgamento em segunda instância dos Processos administrativos fiscais que versem sobre tributos e contribuições, com independência, imparcialidade, celeridade e eficiência, colaborando para o aperfeiçoamento da legislação tributária;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Instituída a Junta de Recursos Fiscais no Município de Óbidos – Conselho de Contribuinte, conforme disposição da Lei Municipal nº. 2.192, de 30 de março de 1967 e a Lei Municipal nº. 3.866/2010, para o Biênio 2018/2020, composta pelos seguintes Representantes:

Representantes do Poder Executivo Municipal	
Xavier Gomes de Araújo	Titular
Socorro Sheila Ribeiro Cerdeira	Titular
Aline Ferreira da Silva	Titular
Ângelo Márcio dos Santos Brito	Suplente
Carlos Alberto Henriques	Suplente
Fátima Maria Baima da Rocha	Suplente
Representantes da Câmara Municipal de Óbidos	
José Carlos Silva de Souza	Titular



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

Lindomar Siqueira Marinho	Suplente
Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Óbidos	
Jeane Maria Sousa dos Santos	Titular
Wanderley Augusto Sousa da Silva	Suplente
Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Pará – Subseção de Óbidos	
Jeiffson Franco de Aquino	Titular
Aucimário Ribeiro dos Santos	Suplente
Representantes do Sindicato Rural de Óbidos	
Giovanni Bentes Giordano	Titular
Maranon da Rocha Vieira	Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 22 de agosto de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 22 de agosto de 2018.

GENEVALDO GOMES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raymundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 626/2018-SEMAD, de 23 de agosto de 2018.

*Dispõe sobre nomeação de
Diretor (a) de Escola.*

O Excelentíssimo Senhor **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO que há previsão legal quanto ao pleito do Secretário Municipal de Educação e o despacho favorável do Prefeito Municipal de Óbidos, constante nos autos do Processo 6993/2018;

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 01 de agosto de 2018, **IDENEIDE GARCIA DA ROCHA**, titular do RG e 2683428 – SEGUP/PA e CPF nº 459.606.752-53, para ocupante do cargo de provimento em comissão de **Diretora da EMEF Professor Nilson Gomes da Silva – Polo 07 – Flexal 02**, que engloba as seguintes unidades escolares: **EMEF Professor Nilson Gomes da Silva** – Distrito do Flexal; **EMEF Jonathas Pontes Athias** – Comunidade Cabeceira do Leonel; **EMEF Júlio Gouvêa** – Comunidade Quando Era, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, percebendo os vencimentos inerentes ao cargo de provimento em comissão de acordo com a Lei Municipal nº 5.346, de 19 de janeiro de

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir de 01 agosto de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 23 de agosto de 2018

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Publique-se. Cumpra-se.

Registrado e Publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 23 de agosto de 2018.

GENEVALDO GOMES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raymundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0627/2018-SEMAD, de 23 de agosto de 2018.

**Dispõe sobre Exoneração de
Servidor Municipal.**

O Excelentíssimo Senhor **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDO**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO a necessidade de manter o equilíbrio fiscal e financeiro das contas públicas, dando cumprimento aos limites fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO a crise fiscal e financeira instalada no País, caracterizada por um cenário de recessão econômica, inflação e juros altos, retração do produto interno bruto e queda das receitas transferidas da União e Estados para os Municípios, agregada à necessidade de cumprir os desembolsos com as despesas decorrentes de vinculações constitucionais e legais de receitas nos limites estabelecidos;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a racionalização dos gastos, limitando-os ao essencial para o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública, objetivando não haver descontinuidade na execução dos programas sociais e demais despesas da Gestão;

CONSIDERANDO finalmente, a transparência, o controle, o equilíbrio fiscal como requisito próprio da gestão democrática,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 01 de agosto de 2018, **SANTANA VENANCIO DE SOUZA**, (Matrícula nº 1815) ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretora da EMEF. "Professor Nilson Gomes da Silva", nomeada pelo Decreto nº. 224, de 15 de março de 2017, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 38º, da Lei Municipal nº. 3.120/94.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 23 de agosto de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Publique-se. Cumpra-se.

Registrado e Publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 23 de agosto de 2018.

GENEVALDO GOMES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano



DECRETO Nº. 0633, de 27 de agosto de 2018.

“Nomeia o Comitê de Análise e Aprovação do PDDE Interativo 2018, da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências”.

O Exmo. Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, PREFEITO MUNICIPAL DE **ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso IX.

Considerando os termos do ofício de nº 2.697/2018-SEMED, da lavra do Secretário Municipal de Educação, datado de 13 de agosto de 2018.

Considerando o Decreto nº 221 de 16 de abril de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Nomear a partir desta data, os senhores abaixo discriminados como membros integrantes do Comitê de Análise e Aprovação do PDDE Interativo 2018 da Secretaria Municipal de Educação.

I. Presidente do Comitê

Valdeci Batista Florenzano

II. Equipe Técnica Pedagógica

Ana Cláudia de Aquino Pinto
Cleide Cunha Sales
Edimilza de Andrade Siqueira
Ivaneide Ribeiro de Vasconcelos
Mônica Silvana Baraúna Picanço
Rosália Campos Oliveira
Simara Maria de Siqueira Marinho
Waldemir Ribeiro Pinto
Wagner Ribeiro Soares

III. Suporte Técnico-Financeiro

Franciane Prata Lopes
Helen Cristiane Silva dos Santos

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 27 de agosto de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 27 de agosto de 2018.

GENEVALDO GOMES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.



DECRETO Nº. 0634, de 27 de agosto de 2018.

“Dispõe sobre a nomeação de Membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Sustentabilidade, e dá outras providências”.

O Exmo. Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso IX.

Considerando os termos do ofício de nº 028/2018-GAB-SEMA, da lavra do Secretário Municipal de Meio Ambiente, datado de 24 de agosto de 2018.

Considerando o dispositivo legal da Lei Municipal nº 4.991, de 16 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º. Nomear a partir desta data, os senhores **JOAQUIM ARRUDA DO AMARAL FILHO** (Membro Titular) e **JOSÉ WILSON FLORENZANO** (Membro Suplente), representantes do Sindicato Rural de Óbidos, para comporem o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, nomeado pelo Decreto nº 0584/2018 de 24 de julho de 2018, para o biênio de 2018/2020.

Art. 2ª. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 27 de agosto de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 27 de agosto de 2018.

GENEVALDO GOMES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.